

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

2025

TIPO DE DOCUMENTO:
DECLARAÇÃO AMBIENTAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA:
JANEIRO A DEZEMBRO 2025



Mensagem do Presidente da Câmara Municipal

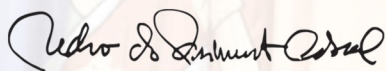
O futuro constrói-se com escolhas conscientes. Proteger o ambiente é garantir qualidade de vida e assumir um compromisso firme com as próximas gerações.

Na Câmara Municipal de Ponta Delgada, acreditamos que o desenvolvimento só faz sentido quando caminha lado a lado com a sustentabilidade. É, por isso, que temos vindo a afirmar uma estratégia que valoriza os nossos recursos, promove boas práticas e mobiliza toda a comunidade para este desígnio comum.

Este é um percurso exigente, que implica ambição, responsabilidade e ação contínua.

A presente Declaração Ambiental traduz essa visão, definindo prioridades e orientações que serão acompanhadas e ajustadas de forma contínua.

Juntos, continuaremos a construir um concelho mais sustentável, mais resiliente e preparado para o amanhã.



Pedro Nascimento Cabral
Presidente da Câmara Municipal
de Ponta Delgada



Índice

1. Enquadramento.....	2
2. Caracterização da organização.....	3
3. Âmbito.....	4
Fig. 1 – Localização dos locais onde decorrem atividades municipais.....	4
4. Estrutura da organização.....	5
4.1 Atividades da Organização.....	7
5. Política e sistema de gestão ambiental.....	8
5.1 - Política ambiental.....	8
5.2 – Estrutura de governação.....	9
6. Aspetos ambientais.....	12
6.1 - Identificação dos aspetos ambientais.....	12
6.2 – Objetivos ambientais.....	14
6.3 - Objetivos definidos para 2026.....	16
6.4 Análise de contexto.....	17
7. Melhores práticas ambientais na organização.....	19
8. Desempenho ambiental.....	20
8.1 - Água.....	20
8.2 - Resíduos.....	22
8.2.1 Resíduos produzidos na atividade municipal.....	23
8.2.2 Resíduos operacionais da atividade municipal.....	23
8.2.2 Resíduos recolhidos no Concelho.....	25
8.3 - Energia.....	28
8.3.1 - Combustível.....	28
8.3.2 - Consumo de eletricidade.....	31
8.4 - Consumíveis.....	33
8.4.1 Papel.....	33
8.4.2 – Detergentes.....	34
8.5 - Emissões gasosas.....	35
8.7 - Biodiversidade.....	37
9. Outros fatores associados ao desempenho ambiental.....	40
9.1 - Requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente.....	40
9.1.1 – Ruído.....	40
9.1.2 – Ar e efluentes gasosos.....	40
9.1.4 – Resíduos.....	41
9.1.5 – Águas Residuais.....	42
9.1.6 – Água.....	42
9.1.7 – Ordenamento do território.....	43
9.2 Avaliação da Conformidade Legal.....	43
9.3 - Ações direcionadas às partes interessadas.....	45
9.4 - Participação dos colaboradores.....	45
10. Declaração do Verificador Ambiental.....	47

1. Enquadramento

O Município de Ponta Delgada implementou um sistema de gestão ambiental (SGA) com o propósito de dar o exemplo e evidenciar a necessidade das organizações atuarem de maneira pragmática e interventiva na preservação dos recursos naturais. Ao mesmo tempo, procura garantir internamente a otimização de processos com a consequente minimização de desperdícios e contribuir para a preservação do meio ambiente local. Este relatório resume o processo de melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental municipal ao longo do ano de 2025, em conformidade com os requisitos estipulados pelos Regulamentos (UE) n.º 1505/2017, de 28 de agosto, e (UE) 2026/2018, de 19 de dezembro.

Para a prossecução das atribuições e competências municipais, os serviços da Câmara Municipal de Ponta Delgada sofreram uma reorganização, segundo um modelo hierarquizado, constituído por uma estrutura nuclear e uma estrutura flexível. Esta alteração foi fixada pelo Despacho n.º 431/2023, de 09 de janeiro, após aprovação pela Assembleia Municipal.

Em virtude desta última alteração à orgânica camarária, foi necessário proceder, em 2024, à integração de todas as atividades camarárias no sistema de gestão ambiental ISO 14001, tendo-se concluído o processo de integração no início de 2025.

O ciclo avaliativo de 2025, prevê a integração de todas as atividades camarárias no Sistema de Gestão Ambiental 14001 e no registo EMAS, tendo-se alargado o âmbito para Gestão Autárquica.

Esta Declaração Ambiental contempla dados das atividades camarária e reflete as atividades e resultados no sentido da melhoria contínua do desempenho ambiental. Além disso visa disponibilizar ao público e às partes interessadas informação atual sobre o sistema de gestão ambiental referente ao ciclo avaliativo de 2025.

Não obstante a renovação do registo EMAS, e de acordo com o ofício S065619-202511-DGA.DGQA da APA, o registo no EMAS encontra-se condicionada à finalização do procedimento de licenciamento da ETAR afeta ao Parque de Máquinas, sendo o acompanhamento desta situação feito no ponto 9.2 da presente declaração.

2. Caracterização da organização

O Município de Ponta Delgada, a seguir designado como CMPD, é a unidade de administração local do concelho de Ponta Delgada. A organização desenvolve as suas atividades de acordo com o previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (*estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova os estatutos das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico*).

As atribuições específicas da Câmara Municipal de Ponta Delgada desenvolvem-se, de acordo com a legislação e as necessidades específicas do município, balizadas pelos objetivos estratégicos resultantes do compromisso eleitoral. Podem ser detalhadas em documentos como o Plano de Atividades e o Orçamento Municipal, elaborados e aprovados anualmente. Esses documentos refletem as prioridades e planos de ação da autarquia para atender às necessidades da comunidade local em diferentes áreas de atuação.

Atualmente, a estrutura da Câmara Municipal de Ponta Delgada está organizada em unidades orgânicas nucleares e flexíveis, distribuídas por áreas como a gestão administrativa, finanças, urbanismo, ambiente, cultura, desenvolvimento social, coesão territorial, segurança, Proteção Civil e Bem estar animal. Cada unidade é responsável por implementar as políticas municipais no seu domínio específico, assegurando o cumprimento dos objetivos definidos nas Grandes Opções do Plano (GOP).

Tab. 1 – Dados genéricos da organização.

Entidade	Município de Ponta Delgada
Morada	Praça do Município, 9500-523 Ponta Delgada
Telefone	296 30 44 00
E-mail	geral@mpdelgada.pt
Site	www.cm-mpdelgada.pt
NIF	512012814
NACE	84.11 – Administração Pública em geral
CAE	84113 – Administração local
N.º de trabalhadores em 31/12/2025	824
Representante da direção	Dr.º Pedro Furtado
Área do concelho	231,90 km²
Nº de habitantes (censos 2021)	67 229 habitantes

3. Âmbito

O âmbito do Sistema de Gestão Ambiental é *Gestão Autárquica*.

As atividades de gestão autárquica no presente documento realizam-se nos locais identificados na Fig. 1.

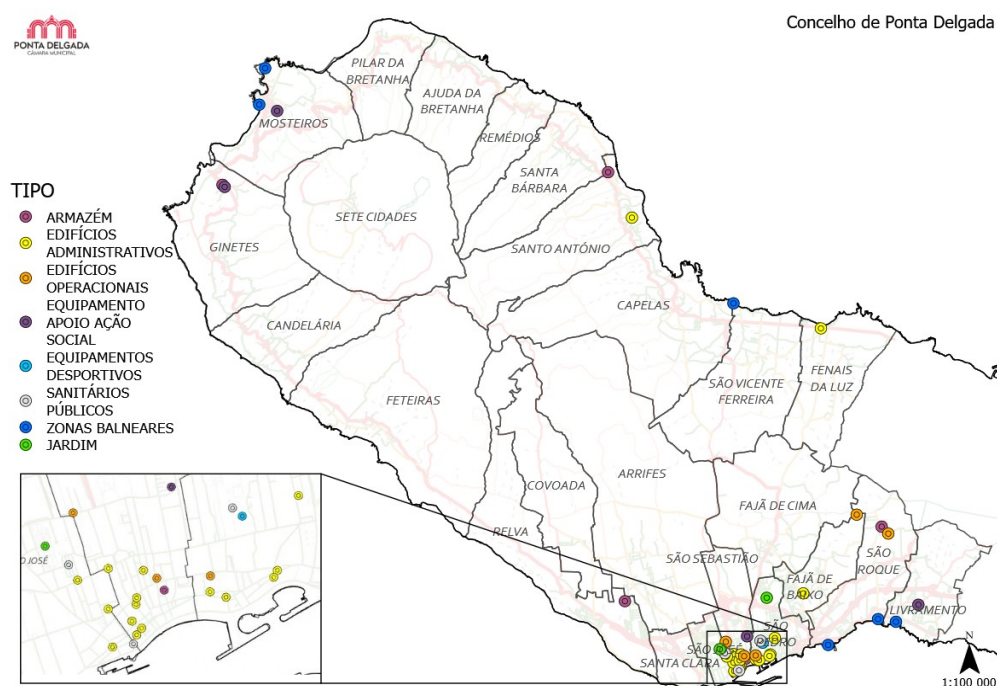


Fig. 1 – Localização dos locais onde decorrem atividades municipais

Edifícios administrativos

Ed. Paços do Concelho
Ed. 18
Ed. Desenvolvimento Social
Ed. Polícia Municipal
Ed. Azul
Ed. DGA
Biblioteca Municipal Ernesto do Canto
Ed. Arquivo Municipal
Ed. Proteção Civil
Ed. Castilho
Centro Municipal de Cultura
Centro Natália Correia
Sinagoga
Serviço do Desporto
Centro Cultural Feneais da Luz
Centro Cultural de Santo António
Casa Museu José Franco
Gab. Cidadania Participativa e Apoio às Freguesias
Unidade Organica de Turismo e Animação

Edifícios Operacionais

Mercado da Graça
Cemitério de S. Joaquim
Centro Recolha Oficial de Animais de Companhia
Parque de Máquinas/Estaleiros Municipais
Parques e Jardins
Parques e Jardins
Sanitários Públicos
Sanitários Públicos Vasco da Gama
Sanitários Públicos Roberto Ivens
Sanitários Públicos da Alameda Duque de Bragança
Equipamentos desportivos
Campo Municipal Marquês Jácome Correia
Apoio Social
Centro de dia de Livramento
Centro de dia de Mosteiros
Centro de dia de Várzea
Centro de dia de S. Gonçalo
Centro Ocupacional Casa dos Manaías

Zonas Balneares

Zona Balnear das Milícias
Zona Balnear do Pópulo
Zona Balnear Forno da Cal
Zona Balnear Poços de S. Vicente
Zona Balnear dos Caneiros
Zona Balnear dos Mosteiros
Apoio à atividade operacional
Armazéns de Apoio – Várzea
Armazéns de Apoio – Santo António
Armazéns de Apoio – Azores Park
Armazém de Apoio – Aljube
Armazéns Apoio – Valados

4. Estrutura da organização

A Câmara Municipal de Ponta Delgada (CMPD) é o órgão executivo do município, responsável pela administração das competências e atribuições autárquicas, bem como pela concretização das políticas definidas pelos seus órgãos deliberativos. O corpo organizativo da CMPD tem sido dinâmico e tem vindo a articular-se para ir ao encontro dos desafios colocados ao município pela sociedade atual.

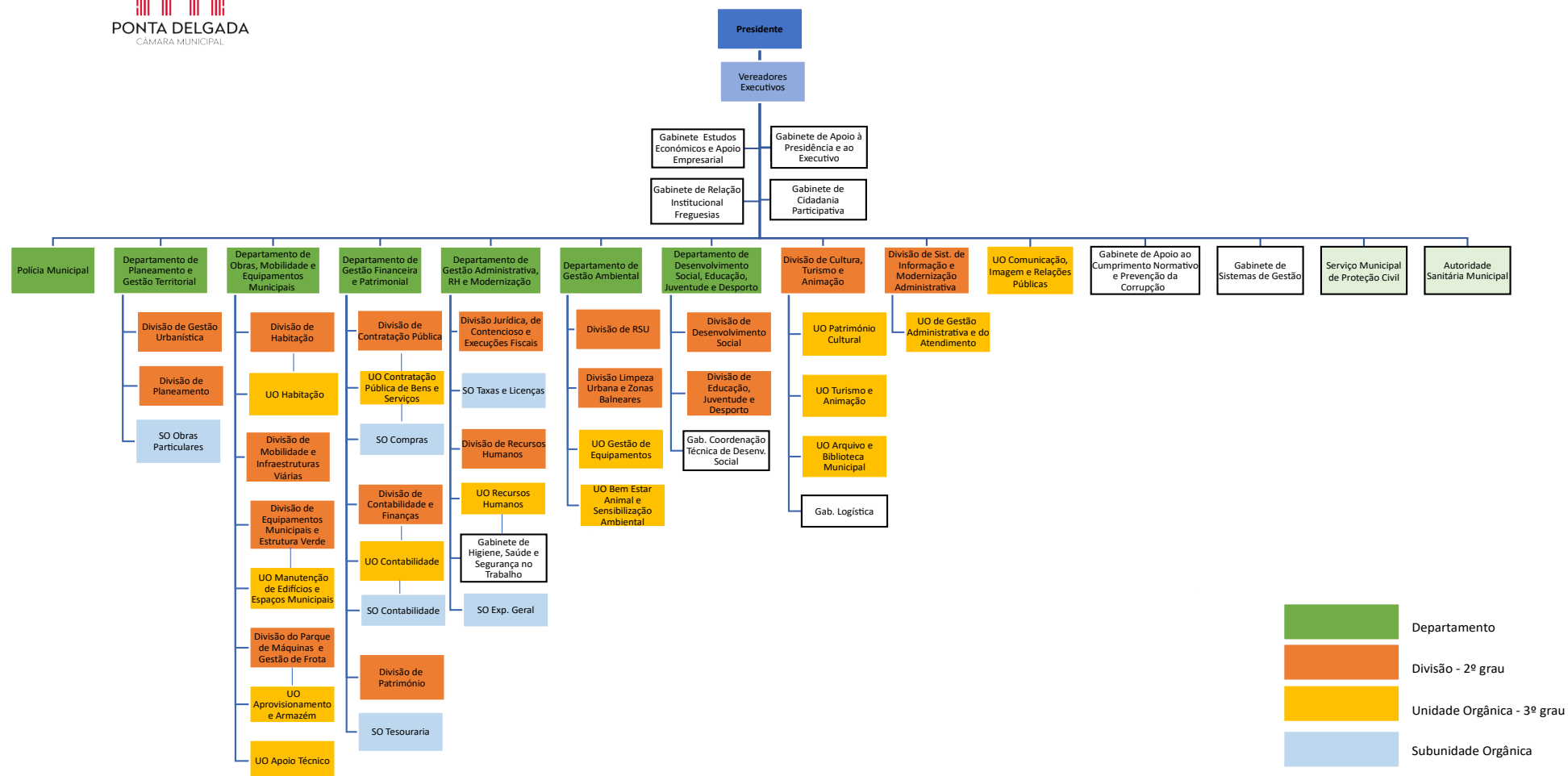
Em conformidade com o Decreto-Lei nº 305/2009, 23 de outubro, conjugado com a Lei do Orçamento do Estado nº 71/2018 de 31 de dezembro, a estrutura e a organização dos serviços do Município foi ajustada em 2023, pelo Despacho n.º 431/2023, de 09 de Janeiro, após aprovação pela Assembleia Municipal do quantitativo de unidades a serem estabelecidas, juntamente com a deliberação da Câmara que promove a definição das áreas de atuação.

A opção de ajustar a orgânica vigente visou adequar a mesma às prioridades estratégicas do executivo assim como promover a salvaguarda dos interesses próprios e das respetivas populações.

Devido a esta organização estratégica, em 2024, optou-se por integrar todas as atividades e estruturas orgânicas no SGA, alargando o seu âmbito às atividades operacionais, passando a partir de 2025, toda a estrutura camarária a estar integrada nos processos de Gestão Ambiental.

Seguidamente apresenta-se o organograma da CMPD, que se organiza, segundo um modelo hierarquizado, constituído por uma estrutura nuclear e uma estrutura flexível.

Fig. 2 – Organograma da CMPD.



4.1 Atividades da Organização

O presente relatório, de acompanhamento, visa avaliar e consolidar as áreas de atuação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) do município, mantendo o registo histórico das atividades com impacto ambiental e integrando as atividades camarárias no âmbito da gestão autárquica do EMAS, conforme definido pelo Despacho n.º 431/2023, de 9 de janeiro.

As atividades municipais abrangem os seguintes domínios:

- Planeamento e urbanismo: Planeamento e acompanhamento de projetos de desenvolvimento urbano, licenciamento e fiscalização.
- Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto: Apoio a populações vulneráveis, programas de inclusão social, desporto e articulação com entidades parceiras.
- Gestão Financeira e Patrimonial; controlo financeiro, contabilidade, património e apoio à decisão estratégica.
- Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização Administrativa: Suporte aos serviços internos, recursos humanos, formação e processos administrativos.
- Polícia Municipal: Implementação de medidas de prevenção e segurança em espaços públicos e serviços municipais.
- Gestão Ambiental: Manutenção e limpeza urbana, gestão de resíduos, sensibilização ambiental, Gestão da frota automóvel, Gestão do cemitério incluindo cremações, Gestão do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia e Gestão das Zonas Balneares.
- Obras Municipais: Manutenção e conservação de equipamentos municipais, manutenção de jardins e espaços verdes, manutenção de vias e sinalização de trânsito, construção e manutenção de habitação, limpeza das vias públicas (fora do centro urbano).
- Cultura: Gestão de equipamentos culturais, organização de eventos e animação turística.
- Proteção Civil: Gestão e prevenção de riscos, planeamento de atuação em emergência.

5. Política e sistema de gestão ambiental

5.1 - Política ambiental

A política ambiental está integrada com a da qualidade, pois os dois sistemas são interligados. Foi estabelecida pela Presidência e inclui todas as atividades dos setores integrados no âmbito do seu sistema de gestão ambiental, regendo-se pelo compromisso de melhoria contínua e de prevenção da poluição. Periodicamente é feita uma revisão à Política, mantendo-se os mesmos princípios.



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N.º Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

Consciente da relevância da sua atividade para o desenvolvimento económico sustentável do concelho, a Câmara Municipal de Ponta Delgada assume os seguintes princípios orientadores da sua Política da Qualidade e do Ambiente:

1. Orientar a sua atividade no sentido da satisfação dos/as cidadãos/os, colaboradores/as, fornecedores e restantes entidades que interagem no concelho de Ponta Delgada;
2. Contribuir para o desenvolvimento sustentável do concelho de Ponta Delgada;
3. Apostar no desenvolvimento dos/as colaboradores/as, promovendo as suas capacidades;
4. Melhorar continuamente o desempenho da eficácia dos processos da CMPD;
5. Proteger o ambiente prevenindo a poluição, implementando as medidas necessárias e possíveis para reduzir os efeitos ambientais diretos e indiretos, resultantes da atividade da CMPD, atuando preferencialmente a montante, através do uso sustentado dos recursos naturais disponíveis;
6. Assumir o integral cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à atividade autárquica;
7. Sensibilizar todos/as os/as colaboradores/as para a importância de satisfazer os interesses e expectativas dos/as cidadãos/os, bem como para a necessidade de assumirem um papel ativo na gestão ambiental do concelho, garantindo que estão devidamente informados/as, que compreendem a Política da Qualidade e do Ambiente e os objetivos e obrigações da CMPD;
8. Definir e rever periodicamente objetivos e metas estabelecidos, de modo a garantir a implementação da Política da Qualidade e do Ambiente, assegurando o seu alinhamento com a estratégia definida para a CMPD;
9. Desenvolver relações de parceria com fornecedores, incluindo nestas relações o respeito pelos princípios da gestão ambiental da CMPD;
10. Colocar à disposição dos/as cidadãos/os, agentes económicos e sociais, os princípios de gestão ambiental municipal, possibilitando assim uma confluência de esforços no sentido da sustentabilidade do concelho.

Ponta Delgada, 18 de fevereiro 2026



Pedro Furtado
VICE-PRESIDENTE

Fig. 2 – Política do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente

5.2 – Estrutura de governação

A estrutura de governação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) segue uma abordagem piramidal, com a administração (Executivo), responsável pela formulação das políticas e definição da estratégia ambiental. A administração, composta pelo Presidente e pela Vereação eleita, tem como responsabilidade a definição dos objetivos estratégicos e das diretrizes para o funcionamento do sistema, alinhando-os com o programa eleitoral. A partir deste nível, as chefias de topo (Chefes de departamento), responsáveis pelo planeamento e controlo, são encarregadas por desenvolver os planos e as ações necessárias para alcançar os objetivos definidos, supervisionando a sua implementação e garantindo que as metas serão cumpridas.

A base da pirâmide é composta pela equipa de colaboradores dos departamentos e unidades orgânicas do município, que têm como missão a execução das políticas e estratégias definidas. São os departamentos que colocam em prática as ações do SGA, garantindo que as atividades diárias do município sejam realizadas de acordo com os princípios ambientais estabelecidos, com o intuito de reduzir impactes ambientais e melhorar as práticas operacionais.

A manutenção do sistema depende da participação de todos os trabalhadores, que, ao assegurarem a execução das suas tarefas, contribuem para o desempenho ambiental da organização. Cada colaborador tem um papel importante no cumprimento das metas e na melhoria contínua das práticas ambientais.

Deste modo, a estrutura de governação do SGA é integrada e hierarquizada, em que cada nível – da administração ao colaborador da base – tem responsabilidades específicas para garantir a eficácia das ações ambientais no município, assegurando o cumprimento das normas ambientais. A interação entre o planeamento estratégico, o controlo e a execução é essencial para o sucesso do sistema e por melhorar o desempenho ambiental.

Abaixo se representa a forma como se articula a estrutura de governação do SGA.



Fig. 3 – Diagrama da estrutura da organização

5.3 – Funcionamento do Sistema de Gestão

Toda a estrutura do sistema de gestão ambiental da CMPD tem por base os princípios enumerados na Política da Qualidade e Ambiente, que reflete a reflexão estratégica do município.

O sistema foi implementado e é mantido de acordo com os normativos internacionais e europeu: NP EN ISO 14001:2015 e o Regulamento (CE) n.º 1221/2009, de 25 de novembro na sua redação atual.

O seu funcionamento segue o ciclo PDCA (*Plan-Do-Check-Act*), de melhoria contínua, que se baseia no planeamento, execução, verificação e atuação, de acordo com o seguinte diagrama.

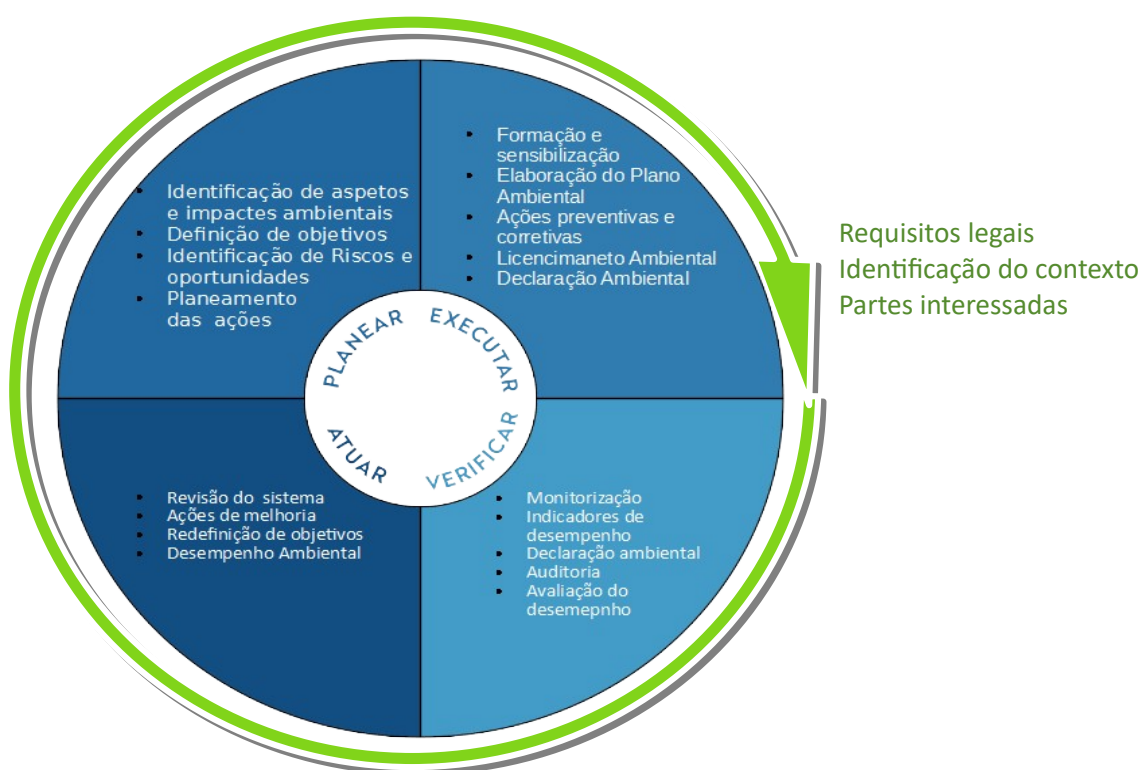


Fig. 4 – Funcionamento do sistema de gestão

Para o correto funcionamento do sistema de gestão, de acordo com a estrutura PDCA, é determinante a colaboração das partes interessadas, internas e externas, as quais incluem: os trabalhadores da CMPD, o executivo, os munícipes do Concelho, os fornecedores e as entidades reguladoras. Todas as participações externas à CMPD são tidas como sugestões de melhoria ao desempenho concelhio, depois de devidamente analisadas e ponderadas. Esta participação provém, sobretudo, dos meios de comunicação disponíveis e descritos no procedimento PROD.04(QA) Comunicação.

A participação interna dos trabalhadores, para além de constituir uma oportunidade de melhoria, é tida como peça fundamental para o cumprimento da Política, pelo que é acima de tudo a peça basilar do sistema. A participação interna é possível e está disponível a todos os trabalhadores através de contato telefónico interno e do e-mail interno “Vamos Melhorar” em que cada colaborador pode apresentar sugestões ou reclamações, sendo estas registadas como ocorrência do sistema e obrigatoriamente tratadas pelo sistema; para além destes meios, são elaboradas informações internas e enviadas a todos os colaboradores dando conta dos resultados obtidos pelo sistema.

Para além deste meio está disponível por força da lei nº 93/2021, de 20 de dezembro, um canal de denúncias que abrange entre outros assuntos, as regras de contratação pública, segurança dos transportes, proteção do ambiente, segurança dos alimentos para consumo humano e animal, saúde e bem-estar animal.

6. Aspetos ambientais

6.1 - Identificação dos aspetos ambientais

A metodologia para identificação e avaliação dos aspetos ambientais está documentada na instrução de trabalho INST.26.GA(06).

A identificação e avaliação dos aspetos ambientais, associados às atividades desenvolvidas pelo Município de Ponta Delgada, foram realizadas com a participação dos colaboradores e constituiu o ponto de partida para a implementação do nosso sistema de gestão. Para cada um dos aspetos ambientais foram identificadas vertentes ambientais sobre as quais poderão resultar impactes negativos ou positivos. A abordagem aos aspetos ambientais incluiu uma perspetiva do ciclo de vida do produto e a preocupação pelas alterações climáticas.

Para facilitar a identificação dos aspetos ambientais, as atividades de índole semelhante foram agrupadas por edifício. Assim, em vez de identificados os vários processos da estrutura organizativa da CMPD, estão identificados os edifícios onde se desenvolvem as atividades administrativas e/ou operacionais associadas, de acordo com a estrutura da organização.

Os aspetos ambientais identificados foram revistos em 2025. Com a revisão pretendeu-se clarificar o que são aspetos ambientais diretos e indiretos da gestão autárquica e ainda excluir da avaliação de aspetos ambientais os elementos patrimoniais que, embora registados no inventário da autarquia, não estão associados a atividades ou operações municipais. Esta exclusão justifica-se por não se enquadrarem no âmbito da ISO 14001 e do EMAS, que atenta nos impactos decorrentes das atividades, produtos e serviços da organização. Com o mesmo objetivo foi criado um fator para evidenciar o tipo de influência que a organização poderá ter sobre os aspetos ambientais.

Para a determinação dos aspetos ambientais significativos foi determinada a significância, de índole quantitativa, tendo por base uma análise matricial para os seguintes parâmetros/critérios: severidade, magnitude e frequência/probabilidade. Os aspetos ambientais diretos com um valor de significância superior a 12 (em condições normais de laboração) e igual ou superior a 3 (em condições de emergência/anomalia) e os aspetos ambientais indiretos com um valor de significância superior a 8 (para condições normais de laboração) e igual ou superior a 3 (para situações de emergência/anomalia), foram classificados como *significativos* e são alvo de ações/medidas que visam minimizar os impactes ambientais identificados.

Na página seguinte, apresenta-se a lista de aspetos ambientais significativos, e respetivos impactes, associados às atividades, produtos e serviços que lhes deram origem, às condições de operação aquando da sua ocorrência e o modo como são controlados. Os aspetos ambientais associados às políticas e ao planeamento camarário: ordenamento do território e urbanismo, saneamento básico, promoção do desenvolvimento e cooperação externa foram identificados, à partida, como *significativos*, não sendo sujeitos à avaliação quantitativa.

Aspetos Ambientais identificados:

Aspeto ambiental	Atividade de origem	Condição de operação	Formas de controlo	Riscos e oportunidades
Controlo Direto				
Consumo de água	Lavagem de vias pela DLUBZ; Lavagem de contentores; Manutenção e conservação de parques e jardins; Gestão do Estaleiro Municipal; Lavagem de viaturas Pesadas; Edifício da Polícia Municipal	Normal	Registo de abastecimentos; Emissão mensal de relatório de consumos; Registo de abastecimentos pela aplicação waste 360; Instalação de contadores para monitorização interna em atividades com impacto ambiental; Verificação semestral do estado das instalações de abastecimento	Equipamentos obsoletos
Consumo de papel	Edifícios administrativos: Divisão Financeira; Edifício 18,	Normal	Contrato de utilização de equipamentos de impressão. Controlo de nº de impressões e quotas de impressão. Envio de informação semestral para os setores consumidores. Sensibilização aos colaboradores para impressão responsável. Papel com certificação FSC	Modernização dos equipamentos para atendimento ao público Gestão documental
Consumo de combustível	Frota Automóvel da Limpeza Urbana; Frota automóvel RSU Frota de apoio operacional ao DOMEM Equipamentos operacionais da Limpeza Urbana Câmara frigorífica do Cemitério	Normal	Registo de abastecimentos pela aplicação FuelData Monitorização semestral do consumo de combustível; Instalação de GPS nas viaturas	Renovação da frota automóvel
Consumo de eletricidade	Atividade administrativa nos edifícios Municipais LAC de RSU; Manutenção e Conservação de parques e Jardins; Gestão do Estaleiro Municipal;	Normal	Fecho automático diário dos computadores dos serviços administrativos (20-30% do total) às 22h Alteração do sistema de iluminação para meios mais eficientes; Instalações de contadores de consumo.	Substituição de equipamentos obsoletos
Produção de água residual	Estaleiros Municipais; Manutenção e Conservação de Parques e Jardins; Lavagem de contentores de resíduos.	Normal	Análises à qualidade da água residual; Verificações periódicas aos equipamentos; Reutilização de água	Sem risco identificado
	Cemitério; Manutenção e conservação de parques e jardins; Atividade administrativa do Edifício 18	Normal	Encaminhamento diretamente para fossas das águas residuais do cemitério, devido à impossibilidade de ligação à rede de coletores municipais, todavia há uma verificação anual do estado destas estruturas	Análise custo/benefício para ligação ao coletor público
Produção de ruído	Frota Automóvel da RSU, Frota automóvel de RSU, Frota da atividade administrativa do edifício Paços do Concelho; Frota operacional do CRO	Normal	Aquisição de veículos com os níveis sonoros definidos pela legislação comunitária; Sensibilização aos colaboradores	Substituição da frota por veículos mais eficientes
Emissões gasosas (frota automóvel)		Normal	Otimização de circuitos Aquisição de veículos elétricos, Renovação da frota e abate veículos obsoletos.	Limitações orçamentais à renovação da frota
Produção de resíduos Urbanos	Atividade administrativa realizada nos edifícios: Proteção Civil, UOAT e Biblioteca Municipal	Normal	Sensibilização dos colaboradores para as práticas de triagem dos resíduos produzidos; quantificação de resíduos produzidos; informação ambiental sobre a produção de resíduos/atividade; parcerias com Associações.	Desconhecimento dos procedimentos para os RSU
Consumo detergentes domésticos	Atividade Administrativa dos edifícios municipais; Polícia Municipal, Arquivo Municipal, Biblioteca Municipal, Centro Municipal de Cultura, Centro Natália Correia e Estaleiros Municipais	Normal	Quantificação dos produtos adquiridos; aquisição de produtos com critérios ecológicos	Sem avaliação de risco
Consumo detergentes operacionais	Lavagem de contentores de RSU Central de Lavagem de viaturas pesadas	Normal	Quantificação dos produtos consumidos	Sem avaliação de risco
Consumo de Produtos	Gestão de stocks – Aquisição de materiais	Normal	Quantificação dos produtos adquiridos Manual de Critérios Ecológicos de Compras e Bens	Mercado fornecedor reduzido
Produção de fluxos Específicos de resíduos	Manutenção das redes de drenagem dos Estaleiros Municipais	Normal	Verificação regular do estado das caixas de visita; E-GAR	implementar circuito de recirculação de água claras
Emissões gasosas AVAC	Atividade administrativa, Arquivo Municipal e Centro Natália Correia, Câmara frigorífica do Cemitério	Anormal	Manutenções preventivas e sensibilização ambiental para a utilização dos equipamentos	Sensibilização aos colaboradores
Controlo indireto				
Consumo de água	Cemitério Municipal, Mercado da Graça, Zonas Balneares e Edifícios Municipais da DGA e UOTA Centro Cultural Fenais da Luz, Casa das Associações e Campo Municipal Jácome Correia	Normal	Verificação semestral do estado das instalações de abastecimento Emissão de relatórios mensais de consumo; Sensibilização aos utilizadores.	Sensibilização ao fornecedores
Consumo de eletricidade	Edifícios administrativos partilhados com outras instituições	Normal	Publicação mensal dos consumos dos edifícios; Fecho automático diário dos computadores dos serviços administrativos (20-30% do total) às 22 horas	Sensibilização ao fornecedores
Consumo de combustível	Frota de minibus	Normal	Registo mensal do consumo de combustível e 20% de frota elétrica	Sensibilização ao fornecedores
Ruído	Nas atividades operacionais do Mercado da Graça	Normal	Requalificação das instalações	Sensibilização ao fornecedores
Emissões gasosas (gases refrigerantes)	Funcionamento do equipamento do Crematório (AVAC e câmara frigorífica)	Normal/Anormal	Manutenções preventivas e previstas por Empresa certificada	Sensibilização ao fornecedores
Emissões gasosas (Frota automóvel)	Frota de minibus	Normal	Registo mensal do consumo de emissões gasosas e 20% de frota elétrica	Sensibilização ao fornecedores

6.2 – Objetivos ambientais

Na sequência da avaliação dos aspetos ambientais da organização, elaborou-se o mapa de objetivos ambientais, o qual visou ser o mais concreto possível. Os objetivos e metas ambientais definidas estão relacionadas com os aspetos ambientais significativos, diretos e indiretos, nos vários domínios de atividade da CMPD, incluídos no âmbito do sistema de gestão. A estes objetivos associaram-se indicadores de desempenho, definidos como principais, para os diversos domínios ambientais. Todavia este plano de ação integra objetivos quantificáveis e qualificáveis, considerando que a organização não dispõe de dados mensuráveis para definição de indicadores para “desenvolvimento sustentado do concelho”. Pretendeu-se todo o modo incluir ações de atuação sobre fatores subjetivos de forma a melhorar comportamentos ambientais continuamente.

Em 2025, o plano contemplou ações anuais e bianuais sendo a métrica de avaliação bianual utilizada para o objetivo que preconiza o “Desenvolvimento sustentado, ao nível ambiental para o Concelho” e “Diminuir a deposição de RCD das obras municipais”, com conclusão no 1º semestre de 2026. Deste plano ambiental em 2025, resultou um desempenho ambiental de 80%, superior ao do ano anterior que foi de 45%. Para o alcance das metas e melhoria do desempenho contribuíram as ações que foram realizadas pelos vários setores camarários.

No mapa seguinte apresenta-se o alcance relativamente às ações, oportunidades e riscos associados, determinados para 2025, que resultam do planeamento para minimizar as atividades com impactes significativos.

Plano Ambiental de 2025

	Objetivo	Meta	Indicador	Ação a desenvolver	Execução das ações	Meta Alcançada	Notas Justificativas
Planeamento municipal	Desenvolvimento sustentado, ao nível ambiental para o Concelho	Melhorar a qualidade do ar municipal plantado 3000 árvores em dois anos	Nº de árvores plantadas	Continuação da arborização dos espaços públicos	Até à data foram plantadas 385 árvores e arbustos	✓	Ação continua
		Melhorar o desempenho ambiental nos eventos públicos municipais	Nº de boas práticas registadas em relatório.	Inclusão da monitorização de boas práticas ambientais em eventos Públicos	Não executada nos termos as ação	✗	Foram verificadas praticas ambientais nos cadernos de encargos, contudo não foram registadas as quantificações nos relatório dos evento
		Reduzir os resíduos abandonados nas freguesias rurais	Nº de ações de sensibilização	Ações de sensibilização realizadas às Juntas de Freguesia	Foram realizadas 7 ações às Juntas de freguesia	i	Ação bianual com termino em 2026
		Elaborar um Plano de Resíduos de Catástrofe	Complementar o Plano Municipal de Emergência	Elaborar um Plano de Resíduos de Catástrofe	Plano concluído	✓	Aguarda a operacionalização do Plano e conclusão do PME
		Implementar a Economia Circular	Aprovar o Manual de Critério Ecológicos	Atualizar o Manual de Critérios Ecológicos de Compras – Ação bianual	Plano aprovado	✓	A nova versão do MCE está em vigor na organização
Gestão de Resíduos	Implementar a Economia Circular nos RCD	Aprovação das alterações ao RMUET	Aprovação do novo Regulamento	Incorporação de medidas de circularidade na construção em Regulamento Municipal (RMUET) - ação bianual	O documento está concluído. Aguarda aprovação	i	Ação termina em 2026
	Diminuir a deposição de RCD das obras municipais	Aumentar a reutilização de RCD nas obras municipais (LER 17 01 01 a 17 09 04)	t/ano	Realização de Ações de Formação para capacitar os técnicos da CMPD para a gestão de RCD e elaboração de planos de gestão de resíduos – ação bianual	Aguarda agendamento de ação de formação no LREC	i	Ação bianual com termino em 2026
	Redução dos resíduos urbanos recolhidos no Concelho	Reduzir a capitação de resíduos produzidos no concelho em relação ao ano anterior	kg/hab.dia	Projeto Agir para Prevenir	Reduziu de 1,76 para 1,69 kg/hab.dia	✓	Foram realizadas 10 sensibilizações
			kg/hab.dia	Monitorização de resíduos de embalagens			Realizadas 101 monitorizações
	Redução dos resíduos nas atividades administrativas	Aumentar as quantidades de resíduos orgânicos produzidos no concelho em relação ao ano anterior	kg/dia	Projeto RCM	Recolhido 613 t (-17% do que em 2024)	✗	Manteve-se o Número de estabelecimentos aderentes mas a produção foi menor.
	Redução dos resíduos nas atividades administrativas	Melhorar os indicadores de produção de RSU em relação a 2024	kg/col.ano	Organizar uma sensibilização ambiental sobre resíduos	Os indicadores melhoraram em relação a 2024 apesar do aumento da produção. Ind. 1-0,04 Papel 1-0,01 Plásticos 1-0,39 Reciclagem 1-0,02	✓	Visitas dos colaboradores à MUSAMI e envio de Flyer de sensibilização para a melhor separação de resíduos.
Gestão de edifícios	Melhorar a eficiência energética dos equipamentos municipais	Reduzir o consumo elétrico nos edifícios administrativos em relação ao valor obtido em 2024	kWh/col.ano	Continuação da instalação de sensores de movimento nos edifícios municipais	Reduziu 8,2%	✓	Continuação da instalação de sensores de movimento nos edifícios.
Consumo De água	Redução do consumo de água	Reduzir o consumo de água nos jardins em relação a 2024	m³/ano	Verificação trimestral aos equipamentos hidricos dos jardins	Diminui 7,9%	✓	Redução devido à reparação de derrames já identificados
Consumo de combustível	Redução do consumo de gasóleo	Melhorar o rácio l/km das viatura ligeiras em relação a 2024	l/km	Renovar a frota automóvel	O indicador passou de 0,11 l/km em 2024 para 0,10 l/km em 2025	✓	Adquiridas em 2025, 3 viaturas ligeiras e abatidas 11

i Ação bianual ✓ meta alcançada ✗ meta não alcançada

6.3 - Objetivos definidos para 2026

Aspetos Ambientais	Objetivo	Meta	Indicador	Ações
Atribuições municipais	Desenvolvimento sustentado, ao nível ambiental para o Concelho	Melhorar a qualidade do ar municipal	N.º de árvores plantadas	Continuação da arborização dos espaços públicos
		Melhorar a qualidade do ar municipal	n.º de dias/ PM2.5 acima do VLE	Definir os locais para ações de melhoria relacionadas com a qualidade do ar na cidade
		Melhorar o desempenho ambiental nos eventos públicos municipais	pegada de carbono/n.º de participantes	Inclusão da monitorização de boas práticas ambientais em eventos Públicos
Gestão de resíduos	Redução dos resíduos urbanos recolhidos no Concelho	Reduzir a captação de resíduos produzidos no concelho	kg/col.dia	Projeto Agir para Prevenir
			kg/hab.dia	Projeto RCM
			kg/hab.dia	Monitorização de resíduos de embalagens
	Redução dos resíduos nas atividades administrativas	Melhorar os indicadores de produção de RSU	kg/col.ano	Organizar uma oficina sobre gestão de resíduos no escritório.
	Redução dos resíduos nas atividades administrativas	Melhorar os indicadores de produção de RSU	kg/col.ano	Organizar uma sensibilização ambiental sobre resíduos destinada a assistentes operacionais
Gestão de edifícios	Melhorar a eficiência energética dos equipamentos municipais	Aumentar o quantitativo de instalações administrativas com desempenho positivo	kWh/ano	Auditoria energética aos edifícios municipais
				Implementação de energias alternativas nos edifícios já identificados para o efeito
				Aumentar o n.º de PC desligados a partir das 21h.
Consumo de água	Redução do consumo de água	Reduzir o consumo de água nos estaleiros municipais em relação a 2025	m³/ano	Identificar fugas, desperdícios e usos desnecessários (ex.: mangueiras abertas sem controle)
Consumo de Combustível	Redução do consumo de gasóleo	Melhorar o rácio l/km das viatura em relação a 2025	l/km	Formação em eco-condução

6.4 Análise de contexto

Os objetivos ambientais propostos no ponto anterior, decorreram da análise e avaliação do contexto interno e externo da organização. Para tal foi utilizada a metodologia da análise PESTAL e SWOT (Pontos fortes, pontos fracos, Oportunidades e Ameaças), apresentada na Reflexão Estratégica de 2025, destacando-se os seguintes fatores:

Fatores externos:

P

- * Instabilidade Política Conjuntural;
- * Orçamento Geral do Estado;
- * Gestão ligada a ciclos eleitorais.

E

- * Crise económica
- * Dependência de financiamento externo;
- * Crescimento do investimento externo nos Agores;
- * Escassez de recursos humanos em setores importantes na economia regional;
- * Programa Operacional Açores 2030 (PO Agores 2030);
- * Programa de Recuperação e Resiliência (PRR);
- * Crise habitacional.

S

- * Envelhecimento populacional;
- * Crescente preocupação com a saúde e fatores ambientais;
- * Procura para férias e residência de destinos seguros e culturalmente tolerantes;
- * Presença da Universidade dos Agores;
- * Famílias e cidadã/o(s) com necessidades de apoio social.

T

- * Importância das tecnologias como canais de comunicação interna e externa das organizações;
- * Crescimento da utilização de plataformas interativas;
- * Acesso facilitado à informação
- * Importância crescente do marketing digital;
- * Tecnologias Sustentáveis
- * Inteligência artificial.

A

- * Aumento da consciência ambiental por parte do/a(s) munícipes;
- * Evolução e disponibilização no mercado de tecnologias mais eficientes e de menor consumo energético;
- * Disponibilidade de apoios financeiros para a eficiência energética;
- * Pressão ambiental pelo grande aumento do número de visitantes, com particular incidência no aumento da produção de resíduos;
- * Programas Europeus para o progresso ambiental;
- * Crise energética;
- * Alterações climáticas;
- * Reconhecimento de cidade sustentável da Europa.

L

- * Legislação nacional que regulamenta as atribuições do município;
- * Legislação regional que contempla as especificidades regionais;
- * Orçamento Geral do Estado e Execução Orçamental do Estado;
- * Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais;
- * Código da Contratação Pública;
- * Código do Procedimento Administrativo;
- * Regulamento de Proteção de Dados Pessoais;
- * Regime de Acesso à Informação Administrativa e Ambiental e de Reutilização dos Documentos Administrativos (LADA);
- * Legislação que regulamenta o novo regime geral de prevenção da corrupção (RGPC).

Fatores internos e externos:

Pontos Fortes

- * Relação com os demais concelhos da Ilha e do Arquipélago;
- * Património natural, arquitetónico e cultural do concelho;
- * Certificado do sistema de gestão da qualidade e do ambiente;
- * Equipamentos sociais, de ensino, desportivos e culturais;
- * Competência e qualificação da equipa;
- * Meios de comunicação eletrónica com o/a(s) munícipes;
- * Bandeira azul da Europa nas praias do concelho;
- * Grandes Opções de Plano (GOP);
- * Reputação de credibilidade junto do mercado de fornecedores;
- * Situação financeira;
- * Estratégia local de habitação de Ponta Delgada;
- * Estratégia de comunicação e promoção do Município;
- * Recolha seletiva de resíduos no concelho;

Pontos Fracos

- * Assimetrias de desenvolvimento entre a cidade e o restante território do concelho;
- * Degradação do edificado no centro histórico;
- * Dispersão das instalações da CMPD;
- * Baixa taxa de manutenção preventiva face corretiva;
- * Focos de pobreza e exclusão social;
- * Existência de áreas urbanas degradadas;
- * Comunicação interna;
- * Problemas de mobilidade;
- * Ação fiscalizadora insuficiente.

Oportunidades

- * Programa Operacional Acores 2030 (PO Acores 2030);
- * Programa INTERREG — MAC 2021-2027;
- * Crescente volume de investimento externo;
- * Popularidade crescente dos Açores e do turismo de natureza;
- * Adoção integral da Smart City;
- * Plano de recuperação e resiliência (PRR);
- * Consolidação da nova estrutura orgânica;
- * Plano Ambiental (PA);
- * Alterações climáticas;
- * Crise energética;
- * ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável);
- * Gestão de aspetos ambientais significativos;
- * Capital Portuguesa da Cultura 2026;
- * Reconhecimento de cidade sustentável da Europa.

Ameaças

- * Crescimento do turismo não sustentável;
- * Dependência do turismo;
- * Condicionalismos para o endividamento;
- * Desertificação das freguesias rurais;
- * Capacidade de atração de investimento por concelhos limítrofes;
- * Envelhecimento da população;
- * Abandono escolar precoce;
- * Crise habitacional;
- * Problemas de segurança;
- * Ataques informáticos a sistemas da autarquia;
- * Alterações climáticas;
- * Crise energética;
- * Saída dos jovens do concelho, para o continente ou estrangeiro;
- * Custos crescentes de materiais e mão-de-obra.

7. Melhores práticas ambientais na organização

A gestão ambiental na CMPD inclui 43 edifícios onde decorrem atividades que contemplam uma multiplicidade de serviços públicos, desde a promoção de atividades de divulgação cultural à atuação da Polícia Municipal e gestão de zonas balneares (como já referido no ponto 4 deste documento), com diferentes pressões ambientais ao nível do consumo de recursos e produção de excedentes. Contudo os serviços no seu funcionamento são essencialmente administrativos ou operacionais o que em termos de comparação nos permite inferir os indicadores de desempenho ambiental e colocar em funcionamento as melhores práticas ambientais de acordo com o Documento de Referência Sectorial (DRS) para a administração pública - Decisão (UE) 2019/61 da Comissão de 19 de dezembro de 2018, da seguinte forma:

a) Na identificação dos aspetos ambientais

Para o aspeto ambiental “Consumo de papel” e na avaliação da magnitude foi tido em conta o indicador de excelência (i 11 do ponto 3.1.4 do DRS). Todas as atividades com consumo de menos de 15 folhas/funcionário, foram identificadas com impacte baixo. Ainda na avaliação deste aspeto ambiental e para a avaliação da severidade foi tido em conta os indicadores (i12 do ponto 3.1.4 do DRS) sendo que o papel adquirido 100% reciclado ou com o rótulo ecológico foi considerado como tendo severidade baixa.

b) Na avaliação de desempenho nos edifícios municipais (água, eletricidade, papel, resíduos)

Na gestão dos edifícios e tendo em conta o tipo de atividade é possível avaliar de acordo com os indicadores de desempenho apresentados no DRS, quais são os edifícios que seguramente devem ser objeto de uma avaliação aos equipamentos, pois evidenciam desvios no consumo que não correspondem à prática da atividade.

c) Na elaboração da ficha ambiental dos edifícios

Para os edifícios administrativos foi elaborada uma “ficha ambiental” que reúne informação sobre os aspetos ambientais e ainda sobre os equipamentos relevantes para o desempenho energético do edifício. A atualização da ficha ambiental para valores e verificações de equipamentos atuais está condicionada à disponibilidade de recursos humanos.

8. Desempenho ambiental

A implementação dos objetivos e metas ambientais da CMPD é a base para o desempenho da organização. Este desempenho é demonstrado com recurso a indicadores que fornecem uma avaliação rigorosa da *performance* ambiental da CMPD, de forma clara e inequívoca, permitindo a comparação da evolução ambiental da organização internamente, ao longo do triénio 2023-2025, face aos referenciais regulamentares, ou a referências setoriais.

O desempenho ambiental da CMPD encontra-se sintetizado nos pontos seguintes. Para cada domínio ambiental é realizada uma comparação do consumo obtido nos últimos 3 anos.

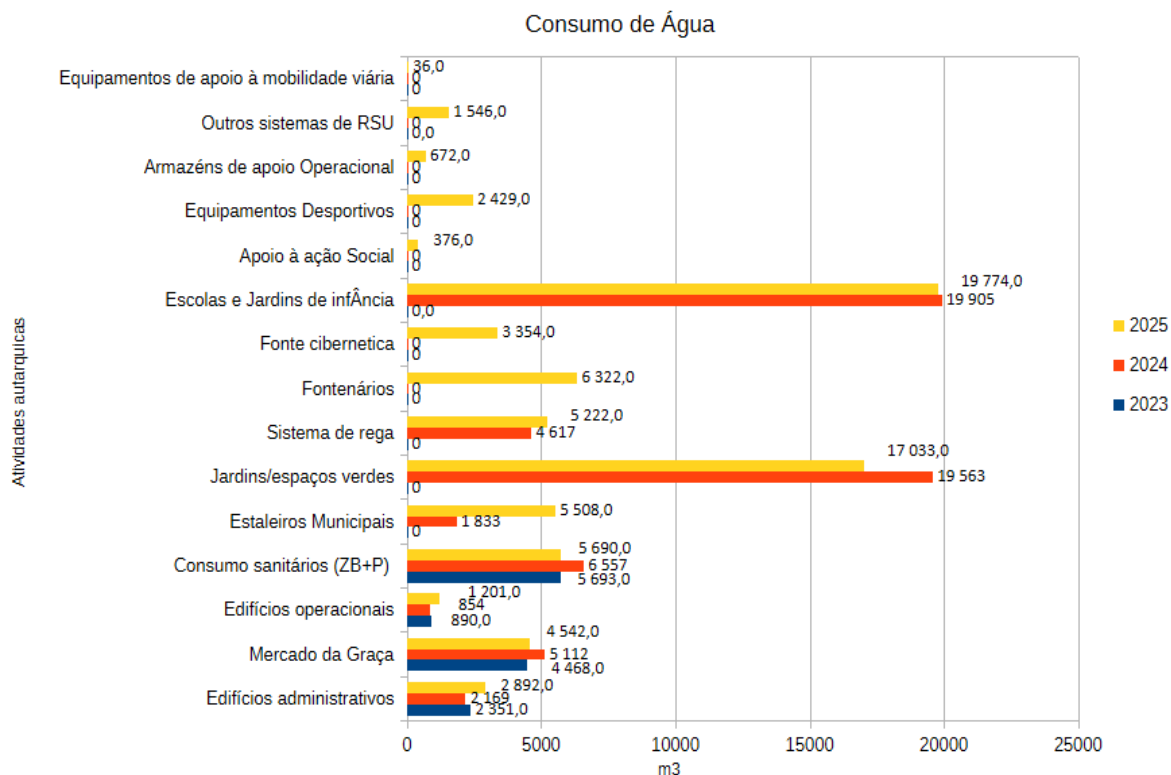
8.1 - Água

A água utilizada nas várias atividades da CMPD é proveniente quase exclusivamente da rede de abastecimento municipal à exceção dos Estaleiros Municipais onde está instalado um tanque de recuperação de águas pluviais, com o intuito de complementar o abastecimento da rede publica nesta instalação.

A água da rede é utilizada nas operações de lavagem das vias e espaços públicos, nas operações de limpeza de contentores de resíduos, no funcionamento diário das instalações onde decorrem as atividades administrativas e operacionais, na manutenção de jardins e espaços verdes nas zonas balneares e sanitários públicos, nas instalações desportivas e de apoio social e ainda nas escolas do 1.º ciclo.

As instalações administrativas são as que se referem-se aos edifícios de serviços conforme já identificadas e as operacionais do Cemitério de S. Joaquim e do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia. O Mercado da Graça e os Estaleiros devido às atividades que desenvolvem estão agrupados em grupos separados.

As restantes atividades estão explícitas nos gráfico seguinte:



No triénio 2023-2025, não é possível comprar a totalidade do consumo de água total nas instalações já monitorizadas pois o alargamento de âmbito à gestão autárquica alterou a forma como são agrupadas as atividades camarárias, tendo-se adicionado novas categorias à avaliação. Nas categorias comparáveis ao longo do triénio, estas apresentam uma diminuição no Mercado da Graça e Sanitários (Públicos e Balneários), enquanto que nos edifícios administrativos e operacionais se regista um aumento devido ao acréscimo de edifícios do âmbito do SGA.

Em 2025, registou-se uma diminuição significativa de 8% no consumo de água nos Jardins e Espaços Verdes, em comparação com 2024. Este resultado deveu-se, em grande parte, à intervenção pro-ativa na recuperação das redes de fornecimento, que permitiu corrigir derrames e melhorar a eficiência do sistema. No grupo que agrega as Escolas e Jardins de Infância verifica-se igualmente com uma diminuição no consumo de 0,7%.

Por outro lado, verificou-se um aumento significativo no consumo dos Estaleiros Municipais, justificado pela existência de derrames ocultos e problemas técnicos com o contador. Esta situação foi já corrigida no início de 2026, com a substituição do equipamento, esperando-se uma normalização dos valores nos próximos meses.

No tocante às novas atividades incluídas no gráfico regista-se os Fontanário e Fonte Cibernética com o consumo relevante mas sem histórico.

O consumo de água na gestão autárquica foi de 76 597,0 m³.

Sobre o desempenho ambiental em 2025:

Aspeto Ambiental	Atividade	2025 A	2025 B	Unidade do indicador R A/B	R(2023)* A/B	R(2024)* A/B	R(2025) A/B	Desempenho Ambiental 2025
Consumo de Água	Atividade Administrativa (m³)	2 892,0	395	m³/nº de func. administrativos	5,62	5,44	7,32	☹️
	Atividade Operacional (m³)	1 201,0	5 835,0	m³/horas de funcionamento	0,15	0,14	0,21	☹️
	Mercado da Graça (m³)	4 542,0	4 264,0	m³/horas de funcionamento	0,98	1,10	1,07	😊
	Sanitários Públicos (m³)	5 690,0	33 228,0	m³/horas de funcionamento	0,34	0,41	0,17	😊
	Limpeza de vias (m³)	257,8	985,0	m³/horas de funcionamento	0,73	0,39	0,26	😊
	Lavagem de Eco-ilhas	36	39,0	m³/nº de contentores lavados	-	0,04	0,92	☹️
	Lavagem de contentores	1 728,0	28 356,0	m³/nº contentores lavados	-	0,06	0,06	😊
	Jardins e Espaços Verdes	17 033,0	57,0	m³/Hectare de área verde	-	343,21	298,82	😊
	Estaleiros Municipais (m³)	5 508,0	3 120,0	m³/horas de funcionamento	-	1,00	1,77	☹️
	Equipamentos Desportivos	2 429,0	3 103,0	m³/horas de funcionamento	-	-	0,78	
	Equipamentos de apoio à Ação Social	376,0	8 320,0	m³/horas de funcionamento	-	-	0,05	-
	Armazéns de apoio operacional	672,0	20 020,0	m³/horas de funcionamento	-	-	0,03	-
	Fontanários e outros sistemas hidráulicos decorativos	9 676,0	-	Sem indicador	-	-	-	-
	Equipamentos RSU	1 546,0	-	Sem indicador	-	-	-	-
	Escolas e Jardins de Infância	19774	41,0	m³/nº de equipamentos	-	-	482,29	-

A Consumo ou produção anual

B Dados da operação



Desempenho inferior ao ano anterior



Desempenho igual ao ano anterior



Desempenho superior ao ano anterior

* Dados no final do capítulo 8 .

Em relação a 2024, verifica-se um pior desempenho nas atividades: administrativas, operacionais, lavagem de Ecoilhas, e Estaleiros Municipais. Todas as outras atividades ou mantiveram o indicador ou melhoraram o desempenho. Relativamente aos Sanitários a melhoria do desempenho tem a ver com o número de horas de funcionamento que se deve a uma nova instalação (sanitários da Alameda Duque de Bragança). Importa realçar que, na determinação do indicador de 2025 para os Jardins e Espaços Verdes não foi considerada a Rega em consonância com a opção de demonstração de desempenho de 2024, pois a gestão é realizada de forma completamente diferente nos dois casos. Em relação à limpeza de vias, otimizou-se a atividade de forma a reduzir o consumo de água, melhorando os circuitos de intervenção de forma a promover o uso mais eficiente deste recurso. Os indicadores associados às novas atividades do SGA, não têm histórico pelo que não é possível avaliar o seu desempenho.

8.2 - Resíduos

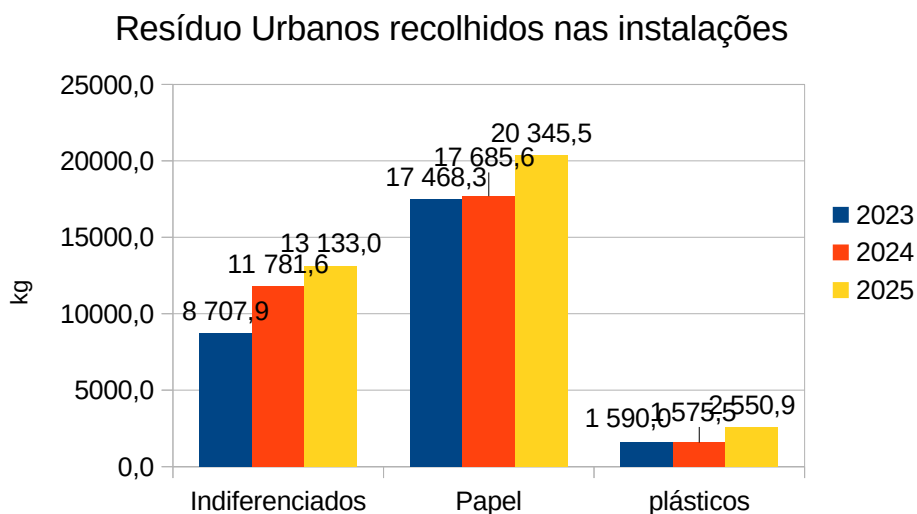
O Município é uma entidade gestora de resíduos e simultaneamente produtora de resíduos. Como produtora de resíduos a CMPD está inscrita no Sistema Regional de Identificação de Resíduos (SRIR), que é

regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional nº 29/2011/A, de 16/11 - Regime geral de prevenção e gestão de resíduos.

Anualmente submete-se na plataforma para o efeito a quantificação dos resíduos produzidos pela atividade camarária, de todos os resíduos produzidos pela CMPD e recolhidos no concelho, o que origina dois mapas de registo distintos.

8.2.1 Resíduos produzidos na atividade municipal

Os resíduos sólidos Urbanos (RSU) produzidos internamente estão associados à gestão de edifícios administrativos (indiferenciados, papel e embalagens de plástico), e quantificados por edifício e produtor e os resultantes, da atividade operacional são registados e controlados pela validação das e-GAR (Guia eletrónica de acompanhamento de resíduos) validada na plataforma do SRIR. Internamente através de objetivos para minimizar os impactes ambientais são colocadas metas para a gestão de RSU e na sua generalidade todos os edifícios (19 edifícios) fazem a quantificação dos resíduos produzidos na sua atividade administrativa à exceção do Mercado da Graça e do Cemitério por não ser exequível.

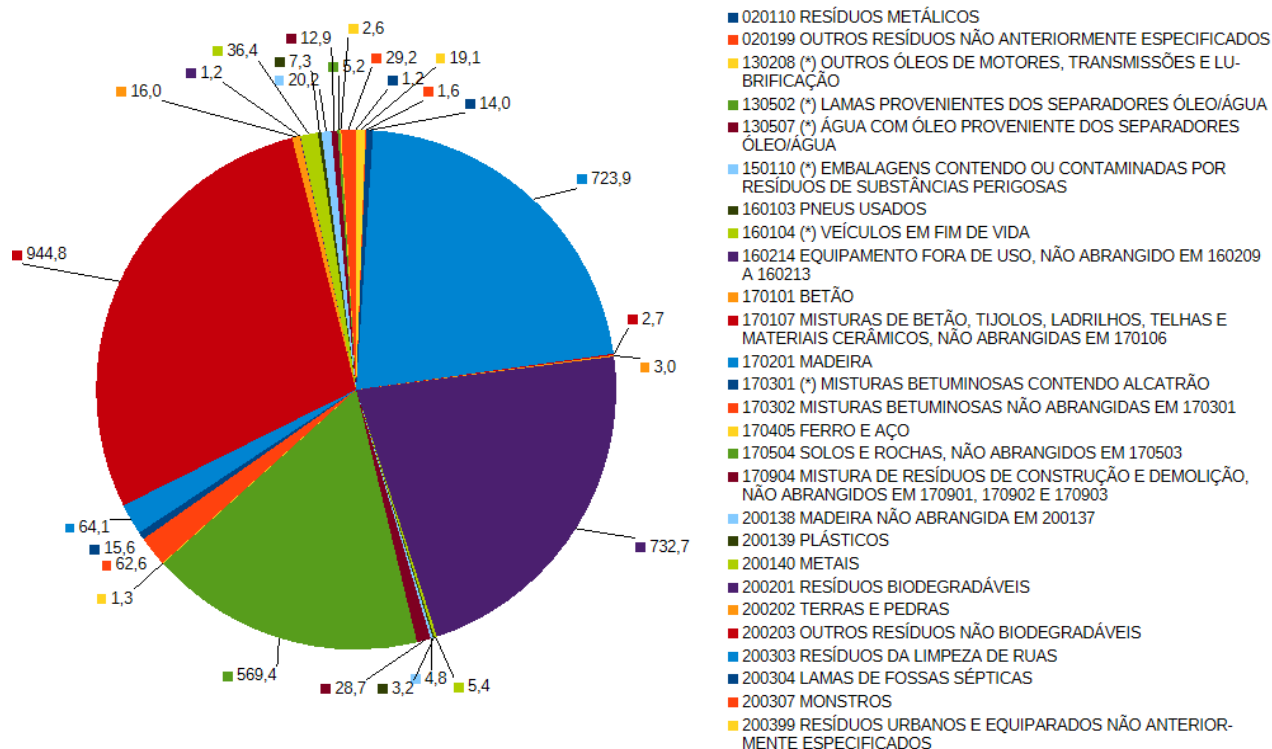


Os resíduos administrativos dos edifícios municipais aumentaram 16% em 2025, registando-se um total de 36 029,35 kg. Contudo os indicadores para cada fileira são na generalidade melhores do que em 2024.

Do gráfico acima é perceptível que as tipologias que menos aumenta é a dos resíduos indiferenciados e a que mais aumenta é a do Papel seguida dos Plásticos. Apesar do aumento da produção este foi do lado dos resíduos valorizáveis, o que se regista como positivo.

8.2.2 Resíduos operacionais da atividade municipal

Quanto aos resíduos operacionais, estes são de difícil quantificação por atividade, uma vez que o modelo de entrega a operadores licenciados, através da plataforma SRIR, não permite identificar diretamente a atividade produtora. No entanto em 2025 foi solicitado à DRAAC a possibilidade dos materiais poderem ser registados por com a identificação da atividade de origem. Esta medida permite uma avaliação mais precisa do impacto ambiental associado a cada atividade, promovendo práticas mais sustentáveis, como também trará benefícios ao nível da gestão e planeamento, permitindo uma contabilização mais rigorosa dos custos de obra e uma maior eficiência na elaboração dos orçamentos.



Os últimos dados do mapa de registo de resíduos da atividade municipal refere o total de 3 605,414 t de resíduos produzidos. A maior parte corresponde a Resíduos de Construção e Demolição (RCD), que representam cerca de metade do total. Destacam-se sobretudo o código LER 17 01 07 – Misturas de betão, tijolos e materiais cerâmicos (944,76 t) e o código LER 17 05 04 – Solos e rochas (569,44 t), resultantes de obras municipais e de atividades de manutenção de infraestruturas e edifícios municipais.

Seguem-se com a segunda maior fração, nomeadamente o código LER 20 02 01 – Resíduos biodegradáveis (732,68 t), resultantes da manutenção de espaços verdes, e o código LER 20 03 03 – Resíduos da limpeza de ruas (723,92 t), associados à limpeza de vias rodoviárias e estradas municipais.

Existem ainda resíduos provenientes de atividades de manutenção e das oficinas do Parque de Máquinas, como pneus usados – LER 16 01 03 (7,3 t), óleos usados – LER 13 02 08* (2,6 t), embalagens contaminadas – LER 15 01 10* (20,15 t) e filtros de óleo – LER 16 01 07* (0,3 t). Os resíduos de gestão de oficina representam 30,5 t.

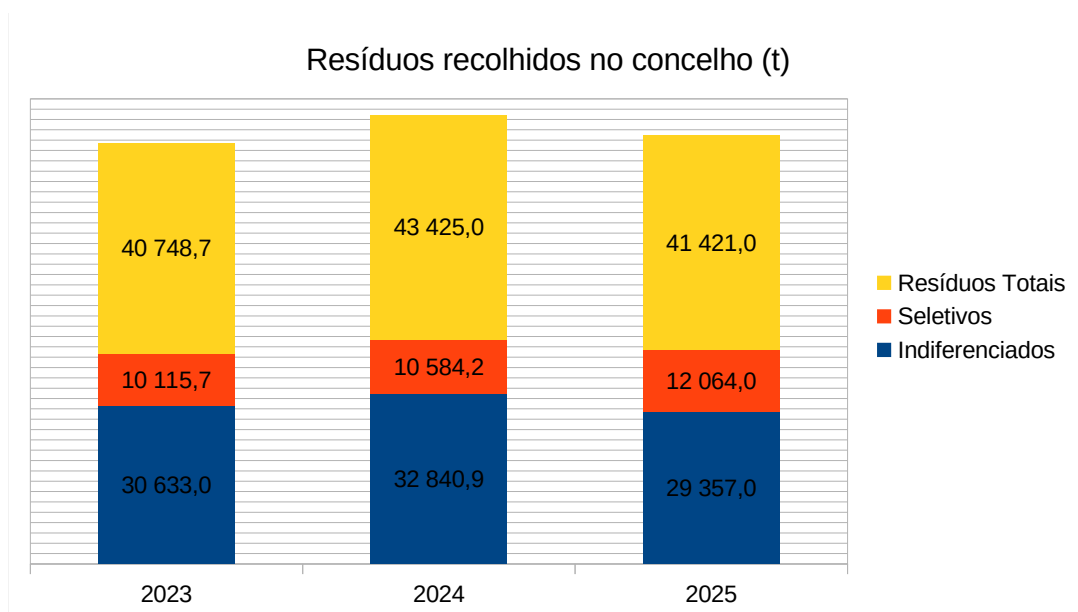
Destaca-se o código LER 16 01 04* – Veículos em fim de vida (36,4 t), resultante do abate de viaturas da frota municipal e bem como lamas oleosas resultantes da limpeza da linha de tratamento, incluindo a ETAR – LER 13 05 02* e 13 05 07* (18,12t).

8.2.2 Resíduos recolhidos no Concelho

A Divisão de Resíduos Sólidos Urbanos tem a atribuição de assegurar a recolha dos resíduos urbanos na área do Município, ao abrigo do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto legislativo regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

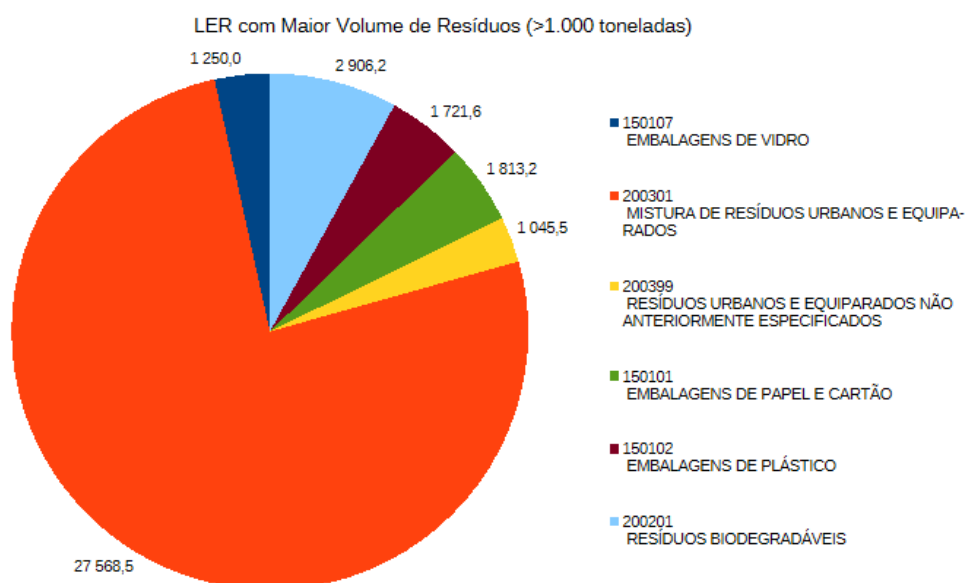
Em 2025, os valores de recolha de resíduos do município de Ponta Delgada foi de 41 421,0 t, (29 357,0 t de indiferenciados e 12 064,0 t de seletivos) o que corresponde a uma redução de 4,6 %.

Como se pode verificar pelo gráfico abaixo, ao longo do triénio a recolha de resíduos pelo município apresenta um pico de produção em 2024, reduzindo em 2025 por força do aumento da recolha seletiva que aumentou 15% em relação a 2024 e a redução de 9% nos resíduos indiferenciados.



Sobre a tipologia dos resíduos recolhidos, como em anos anteriores a deposição em aterro continua a liderar como destino final principal dos resíduos urbanos do concelho Código LER 200301 – Mistura de resíduos urbanos ou equiparados, seguido pelo LER 200201 - Resíduos Biodegradáveis (Verdes) e pelo 150101 – Embalagens de Papel e Cartão.

Gráfico dos resíduos mais representativos produzidos no concelho



Dada a impossibilidade de representar todos os resíduos produzidos no concelho, optou-se por destacar os códigos LER com volume superior a 1.000 toneladas, uma vez que estes apresentam um impacto cumulativo mais significativo no ambiente. Esta abordagem justifica a apresentação de ações de gestão em que se espera um retorno ambiental e operacional mais relevante, alinhando-se com os princípios de eficiência e sustentabilidade.

Tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas para a gestão de resíduos, o Município de Ponta Delgada tem vindo a implementar diversas ações que promovem uma abordagem mais sustentável, com o objetivo de melhorar o ambiente e a qualidade de vida da população, e que se destaca:

1 - Informações sobre Recolha de Resíduos de Cozinha e Mesa (RCM/Orgânicos) – LER 200108

No âmbito da recolha de Resíduos de Cozinha e Mesa (RCM – Orgânicos) estão abrangidos, atualmente, um total de 140 estabelecimentos aderentes.

Relativamente às quantidades recolhidas, no ano de 2025, foram recolhidas 613 toneladas de RCM.

2 - Informações sobre Recolha de Objetos de grandes dimensões (Monstros), Resíduos Urbanos Biodegradáveis Verdes e Resíduos Urbanos de Embalagens de Madeira

No âmbito da recolha de Objetos de grandes dimensões, mais conhecidos pela designação "monstros", recolha de paletes e recolha de resíduos biodegradáveis verdes, que é efetuada gratuitamente pelas 24 freguesias do concelho de Ponta Delgada, foram agendadas em 2025 um total de 14071 marcações pelos munícipes.

3 - Ecomóvel

O ECOMÓVEL trata-se de um equipamento móvel e pioneiro na Região Autónoma dos Açores que serve de ponto de deposição rápido e cómodo e mais acessível à população para a colocação de diversas tipologias de resíduos.

No geral, da passagem do ECOMÓVEL 1 e 2 pelas 24 freguesias do Concelho de Ponta Delgada, promoveu a recolha de cerca de 3129 kg de resíduos.

Os três tipos de resíduos mais depositados foram a “roupa/têxteis” com 2534 quilos recolhidos; seguindo-se o “calçado” com 140 quilos recolhidos; e as “pilhas e baterias” com 135 quilos recolhidos.

Em suma, considera-se que o equipamento ECOMÓVEL é um equipamento que se tornou um apoio na gestão dos resíduos produzidos pela população, através da boa utilização do mesmo, sendo que através da correta separação e deposição dos resíduos de tipologia específica, evita-se a sua colocação em contentores de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos de embalagens, bem como o desvio da deposição em aterro. Os resíduos recolhidos no ECOMÓVEL são encaminhados pelos serviços camarários para o recetor de resíduos adequado.

4 - Abertura do LAC Largo 2 de Março

No dia 10 de novembro de 2025, foi inaugurado o Lac situado na Largo 2 de Março. Até ao momento são 51 os estabelecimentos que aderiram a este LAC.

5 - Regulamento Municipal de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana

Foi efetuada uma revisão à proposta de regulamento municipal de serviço de gestão de resíduos urbanos e limpeza urbana de modo a preparar a mesma para submissão e aprovação da Assembleia Municipal.

6 - Reforço da Recolha Porta a Porta de RSU

Durante o ano de 2025 foi elaborado o plano de reforço da recolha PaP para as fileiras das embalagens de vidro e de papel/cartão. Este reforço será implementado faseadamente nas freguesias do concelho a partir de 31 de março de 2026.

- A implementação do projeto-piloto de Recolha Porta a Porta (PaP) na Rua Gilberto Araújo Rodrigues, incluiu ações de sensibilização, entrega de contentores diferenciados e a desativação da eco-ilha existente, passando a gestão a ser feita com o apoio do sistema 360 Waste.

Estas iniciativas refletem um compromisso contínuo com a melhoria do desempenho ambiental do concelho, promovendo uma cultura de responsabilidade partilhada, incentivando a separação na origem e alinhando-se com os princípios da prevenção, reutilização, reciclagem, valorização e eliminação apenas como último recurso.

O Desempenho ambiental em 2025:

Aspeto Ambiental	Atividade	2025 A	2025 B	Unidade do indicador R A/B	R(2023)* A/B	R(2024)* A/B	R(2025) A/B	Desempenho Ambiental 2025
Resíduos produzidos	Indiferenciados (kg)	13 133,0	395	kg/n.º de funcionários administrativos*dia	0,09	0,12	0,14	☹️
	Embalagens de papel e cartão (kg)	20 345,5	395	kg/n.º de funcionários administrativo*dia	0,17	0,18	0,21	😊
	Embalagens de plástico e Metal (kg)	2550,85	395	kg/n.º de funcionários administrativo*dia	0,02	0,02	0,03	😊
	Cadáveres de animais (kg)	1 458,0	-	sem indicador	-	-	-	-
	Resíduos de Oficina auto	30,5	-	sem indicador	-	-	-	-
	Resíduos de Construção e Demolição (LER Capítulo 17)	1702,6	-	Sem indicador	-	-	-	-
Resíduos Recolhidos	Orgânicos (Cozinha e Mesa) t	613,1	140	t/estabelecimento aderente	-	5,44	4,38	☹️
	Resíduos Urbanos Concelho (kg)	41 421,0	67 229,0	kg/hab.dia	1,66	1,76	1,68	😊

A Consumo ou produção anual

B Dados da operação



Desempenho inferior ao ano anterior



Desempenho igual ao ano anterior



Desempenho superior ao ano anterior

* Dados no final do capítulo 8 .

Em relação ao desempenho ambiental em 2025, e para as fileiras mais representativas na produção de resíduos, no geral os indicadores melhoraram.

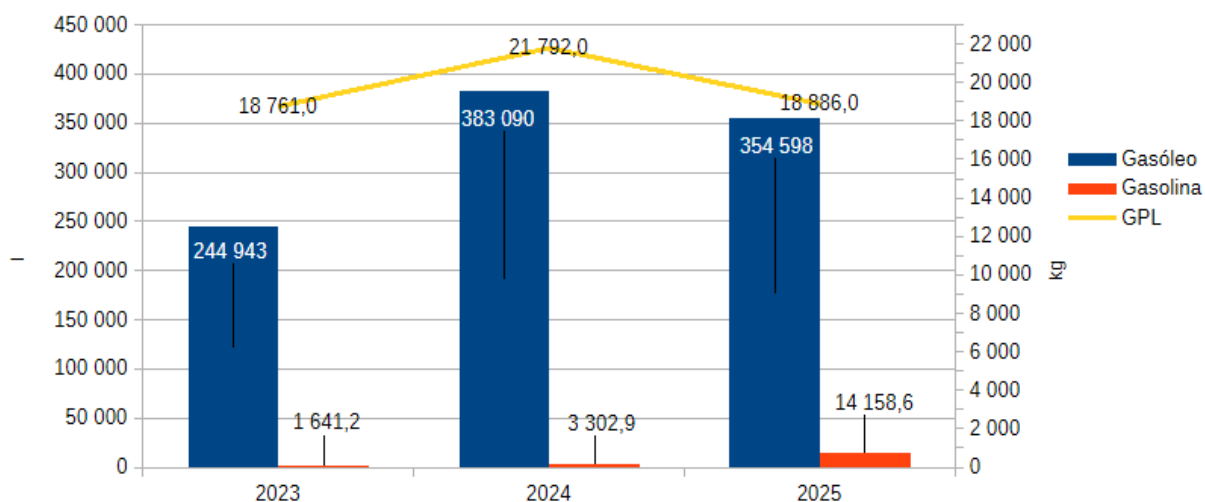
8.3 - Energia

8.3.1 - Combustível

Os combustíveis utilizados nas atividades da CMPD estão associados ao consumo do gasóleo e gasolina da frota automóvel e equipamentos operacionais e ainda do gás de petróleo liquefeito (GPL) (Butano), para abastecimento do forno crematório e incinerador do Cemitério de S. Joaquim.

Consumo total de combustivel

trienio 2023-2025



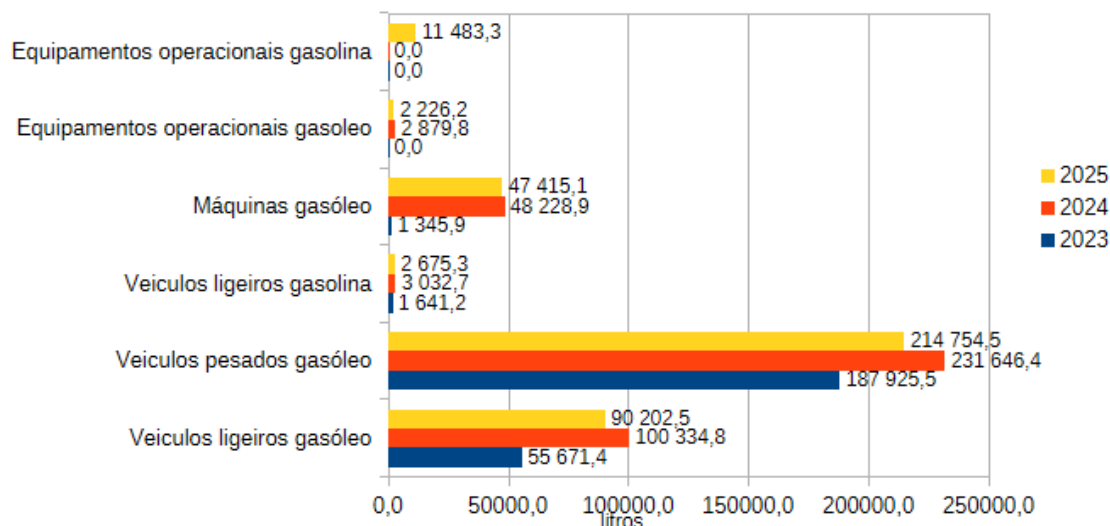
Em relação ao consumo de gasóleo verifica-se que este diminui em 2025. Em 2024, verificou-se um pico de consumo que ficou a dever-se à entrada para o âmbito do SGA de parte da frota operacional que em 2023, não faziam parte do sistema.

O consumo da gasolina aumentou em 2025, devido à contabilização do abastecimento de pequenos equipamentos como roçadoras, corta-relvas entre outros, que em anos anteriores não eram contabilizados.

O consumo do gás GPL está dependente da utilização do crematório, que em 2025, registou menos horas de funcionamento dos fornos incineradores (431 h do forno crematório + 45 h do incinerador), do que em 2024 (563 h do forno crematório + 30 h do incinerador).

Em 2025, verificou-se uma diminuição generalizada no consumo de combustível da frota automóvel, fruto de uma gestão mais eficiente. Nos equipamentos operacionais relacionados com as secções operacionais de manutenção, conservação e limpeza, os a gasolina começaram a ser monitorizados apenas este ano, enquanto os a gasóleo apresentaram um consumo inferior, possivelmente associado a menos horas de funcionamento, conforme se pode verificar no gráfico abaixo.

Consumo de combustível Triénio 2023-2025



O desempenho ambiental em 2025:

Aspeto Ambiental	Atividade	2025 A	2025 B	Unidade do indicador R A/B	R(2023)* A/B	R(2024)* A/B	R(2025) A/B	Desempenho Ambiental 2025
Consumo de Combustível	Gasóleo (l)	354 598,3						
	Veículos Pesados	214 754,5	738 603,0	l/km	0,39	0,29	0,29	☹️
	Veículos Ligeiros	90 202,5	905 947,0	l/km	0,10	0,11	0,10	😊
	Máquinas	47 415,1	33 457,0	l/horas	5,28	1,83	1,42	😊
	Equipamentos Operacionais a gasóleo	2226,23	-	Sem indicador	-	-	-	-
	Gasolina (l)	14 158,6						
	Veículos Ligeiros	2 675,3	18 479,0	l/km	-	0,12	0,14	☹️
	Equipamentos operacionais a gasolina	11 483,3	-	Sem indicador				
	Gás de Petróleo Liquefeito (kg)	18 886,0	476,0	kg/horas funcionamento	37,08	36,75	39,68	☹️
	Forno A	17 658,0	431,0	kg/horas funcionamento	-	37,04	40,97	☹️
	Forno B	1 228,0	45,0	kg/horas funcionamento	-	31,24	27,29	😊

A Consumo ou produção anual

B Dados da operação



Desempenho inferior ao ano anterior



Desempenho igual ao ano anterior



Desempenho superior ao ano anterior

* Dados no final do capítulo 8.

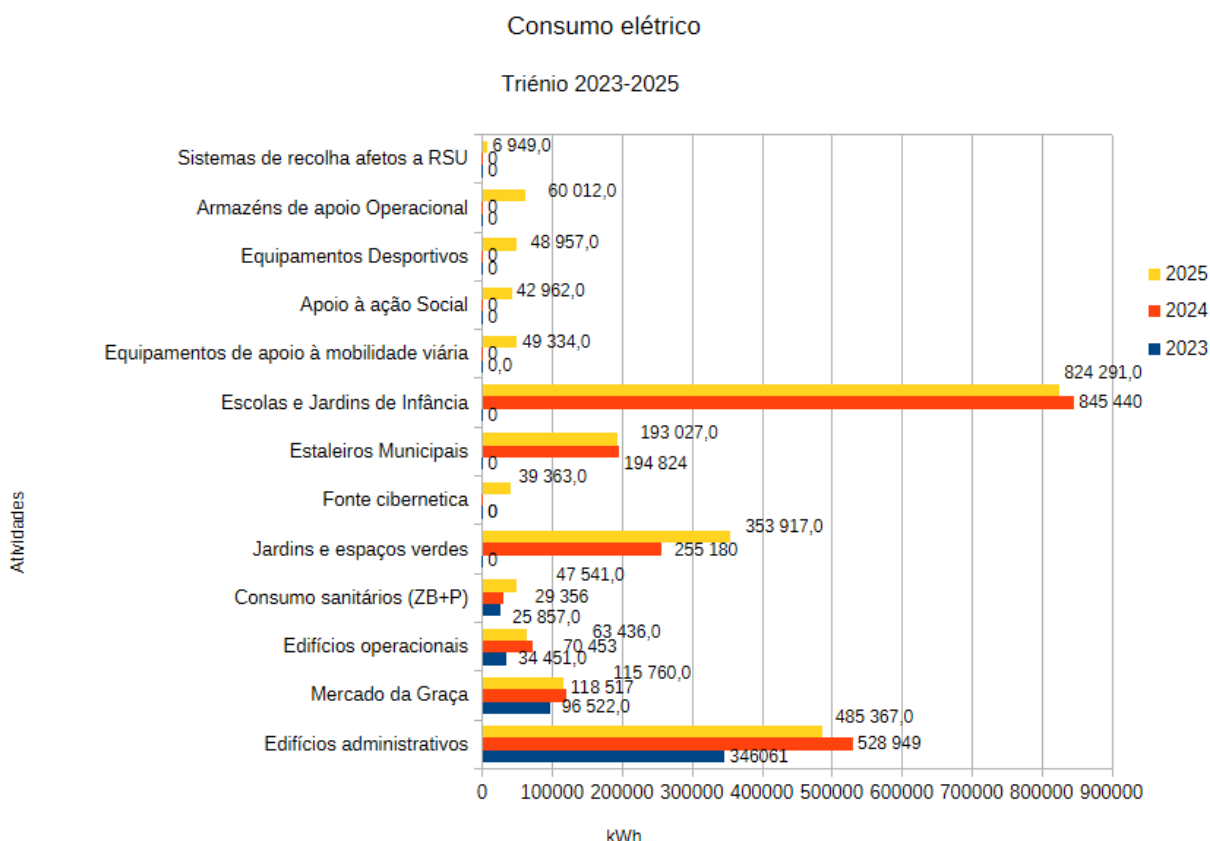
Os indicadores da frota de ligeiros a gasóleo registam uma melhoria, justificada por uma gestão mais eficiente destas viaturas, nomeadamente a obrigatoriedade de as viaturas permanecerem estacionadas no parque fora do horário de trabalho. Para os veículos pesados o indicador manteve-se nos 0,29 l/km. Na

gasolina o indicador revela um pior desempenho devido à falta de registos em algumas viaturas nos km percorridos.

O desempenho observado nas atividades a gás butano, estão relacionadas com a alteração da metodologia de cálculo de cremações no Forno A, que passou de 2.30h para 2h em 2025.

8.3.2 - Consumo de eletricidade

A quantificação da eletricidade consumida pela Câmara Municipal está agrupada por tipo de atividades representativas administrativas, operacionais, Mercado da Graça e sanitários públicos onde se incluem os das Zonas Balneares. Em 2024 acrescentamos os Jardins e espaços verdes, os Estaleiros Municipais, e escolas e Jardins de Infância (consumo indireto) e em 2025, incluímos as atividades que ainda não estavam enquadradas nas monitorizações de consumos, como os equipamentos de Apoio à Ação Social, onde se inclui os Centros Intergeracionais os Equipamentos Desportivos, os Armazéns de Apoio Operacional e ainda equipamentos de apoio à Recolha de Resíduos.



Em 2025, nas atividades que já eram avaliadas, regista-se no geral um diminuição no consumo energético em comparação a 2024, com destaque para os edifícios administrativos, operacionais e Mercado da Graça e Estaleiros Municipais.

A diminuição verificada nos edifícios administrativos e operacionais pode estar relacionada com a melhoria da gestão do recurso e por outro lado por se ter interrompido a ação de reporte periódico de leituras à EDA em 2025, que em consequência terá limitado a precisão dos dados para análise comparativa. Já o Mercado da Graça que tem estado em processo de requalificação pode ter beneficiado de medidas estruturais contribuindo para menores consumos. Os Estaleiros Municipais tem estado em processo de monitorização e melhoria de equipamentos.

Nos sanitários o aumento deve-se ao aumento do nº de instalações (Sanitário Público da Alameda Duque de Bragança). Quanto aos Jardins e espaços verdes o aumento registado de 2024 para 2025 (38,7%) deve-se à intervenção feita na reparação dos equipamentos como luminárias e lâmpadas.

As restantes categorias não tem histórico para avaliação mas em termos de ações de controlo tem sido implementadas substituições de equipamentos por outros mais eficientes.

O consumo de eletricidade nas categorias acima foi de 2 330 916,0 kWh em 2025.

A iluminação pública não sendo da gestão direta da CMPD, tem sido registada ao longo dos anos, pois trata-se de uma competência municipal. Em 2025 registou-se menos 10,7 %, de 3 555 075,0 em 2024, para 3 173 702,0 kWh/ano em 2025.

Outras fontes de consumo pertinentes são os edifícios escolares do 1º ciclo cuja gestão energética, sendo uma responsabilidade camarária, é no entanto gerida pela administração escolar pelo que a CMPD não tem acesso à gestão deste aspeto ambiental indireto. O consumo das escolas e jardins de infância em 2025, foi de 824 291, menos 2,5% do que no ano anterior.

Relativamente ao desempenho ambiental em 2025:

Aspeto Ambiental	Atividade	2025 A	2025 B	Unidade do indicador R A/B	R(2023)* A/B	R(2024)* A/B	R(2025) A/B	Desempenho Ambiental 2025
Consumo de Eletricidade	Atividade Administrativa (kWh)	485 367,0	395	kWh/nº de funcionários administrativos	827,90	1325,69	1228,78	😊
	Atividade Operacional (kWh)	63 436,0	5 835,0	kWh/Horas de funcionamento	5,83	11,93	10,87	😊
	Mercado da Graça (kWh)	115 760,0	4 264,0	kWh/Horas de funcionamento	21,09	25,61	27,15	😞
	Sanitários Públicos (kWh)	31 988,0	5 690,0	kWh/Horas de funcionamento	1,53	1,83	5,62	😞
	Estaleiros Municipais (kWh)	193 027,0	5 508,0	kWh/Horas de funcionamento	-	106,23	35,04	😊
	Jardins e Espaços Verdes	353 917,0	57,0	kWh/Hectar de área verde	-	4476,84	6209,07	😞
	Equipamentos de apoio à Ação Social	42 962,0	8 320,0	kWh/Horas de funcionamento	-	-	5,16	-
	Equipamentos Desportivos	48957	3 103,0	kWh/área (m2)	-	-	15,78	-
	Armazéns de apoio Operacional	60 012,0	20 020,0	kWh/Horas de funcionamento			3,00	-
	Sistemas de recolha afetos a RSU	6949	-	Sem indicador	-	-	-	-
	Fonte Cibernética	39 363,0	-	Sem indicador	-	-	-	-
	Iluminação Pública (kWh)	3 173 702,0	67 229,0	kWh/hab.	54,59	52,88	47,21	😊
	Escolas e Jardins de Infância	824 291,0	41,0	kWh/nº estabelecimentos ensino.ano	-	20620,49	20104,66	😊

A Consumo ou produção anual

B Dados da operação



Desempenho inferior ao ano anterior



Desempenho igual ao ano anterior



Desempenho superior ao ano anterior

* Dados no final do capítulo 8 .

No geral os indicadores melhoraram em 2025, sendo de destacar a correção na duração das horas de funcionamento dos Estaleiros Municipais que registaram por lapso 1824 horas em 2024, e que em 2025, registam 5508 horas refletindo não só a inclusão das horas de chegada do turno da noite da frota de RSU, como também a utilização dos sábados — períodos antes não considerados. Este ajuste é particularmente relevante para o consumo elétrico, uma vez que a utilização dos balneários pelos funcionários nestes horários contribui para o aumento do gasto energético.

8.4 - Consumíveis

A CMPD utiliza internamente o *Manual de Critérios Ecológicos para a Aquisição de Bens e Serviços*. Este manual está em aplicação na CMPD desde 2019 e resulta da compilação de uma série de critérios ecológicos existentes para a compra de bens e serviços. O Manual está em processo de revisão para ir ao encontro das atualizações da política nacional e comunitária de compras ecológicas e para incluir outros grupos de bens e serviços considerados importantes, o que se coaduna com a necessidade de: aumentar a eficiência dos materiais, reduzir a poluição provocada pela sua utilização e, indiretamente, reduzir o impacto das atividades que os utilizam. Assim, os processos de aquisição de bens e serviços da CMPD incluem critérios “verdes” obrigatórios, que visam reduzir o impacto da sua aquisição e uso no meio ambiente.

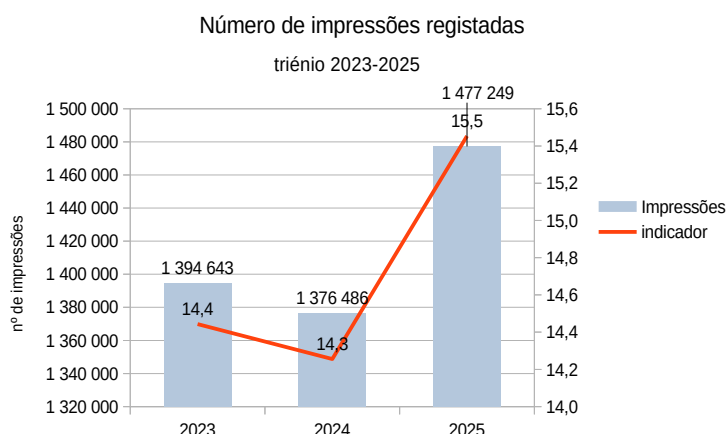
O Manual de forma indireta tem tido a função de influenciar os fornecedores de bens e serviços. Para isso foi implementada a obrigação de informar em qualquer aquisição de bens ou serviços se estes tem requisitos ecológicos a considerar de acordo o Manual de Critérios Ecológicos para a aquisição de bens e serviços acautelando o princípio do ciclo de vida dos produtos e da prevenção da poluição.

A monitorização do consumo de materiais é realizada sobre aqueles cujo uso produz impactes mais significativos, devido à sua composição, ou devido à sua quantidade. Os registos de consumo de detergentes domésticos e operacionais, reportam-se ao adquirido e não ao stock existente. Contudo com a integração das atividades operacionais e com a exigência contabilística de identificar a origem das despesas, por projeto, no futuro será possível reportar os consumos usados nas diferentes atividades.

8.4.1 Papel

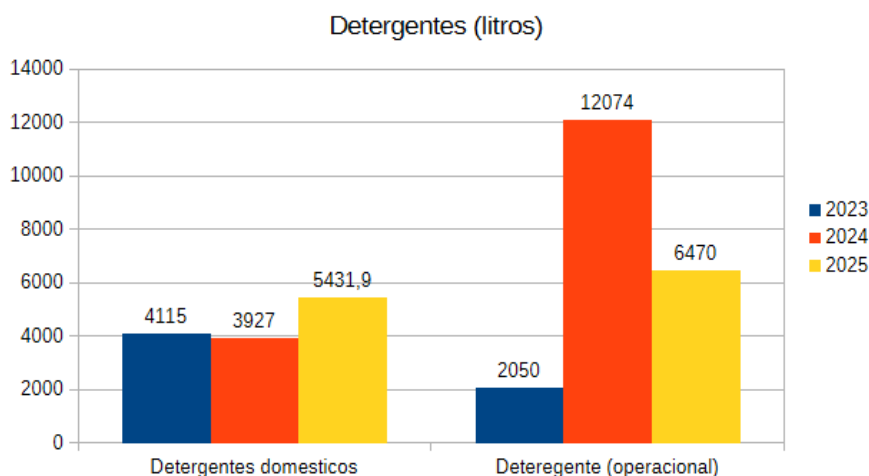
Relativamente ao consumo de papel, a CMPD tem vindo a implementar medidas para a sua redução por via da sensibilização para o consumo inteligente deste recurso. Em 2025, nos equipamentos multifunções a contabilização das impressões registou um aumento de 7,3% em relação a 2024. O indicador por capita aumentou ultrapassando as 15 folhas por dia/funcionário o que é o valor estipulado como indicador de excelência no DRS para a administração pública.

O aumento verifica-se em setores que trabalham diretamente com fornecedores, tanto na parte Financeira como na gestão de Stocks em Armazém, com a permanente necessidade de conferência de documentos financeiros e transição de materiais de entrada e saída em armazém, ambos os setores tem estes aspeto ambiental como significativo pelo que a organização terá de encontrar um forma de melhor este aspeto da gestão.



8.4.2 – Detergentes

No tocante aos detergentes, estes são produtos de limpeza doméstica, usados em todos os edifícios administrativos e os detergentes operacionais são aqueles usados na Limpeza Urbana, lavagem de contentores, eco-ilhas, lavagem de viaturas, lavagem das boxes do CRO, no recinto do Cemitério, e nos Estaleiros Municipais onde ocorrem atividades que produzem resíduos químicos e sujidade mais intensa e por isso mais potentes e agressivos.



Ao longo do triénio verifica-se que 2024, foi o ano em que mais se destaca a aquisição de detergentes operacionais, o que está relacionado não com a aquisição mas com a entrada do armazém A15 (Gestão de Stocks de materiais operacionais) para o Sistema. Em 2025, verifica-se que ocorreu uma diminuição deste detergentes em virtude de ter diminuído as horas de lavagem de vias e a lavagem de contentores e ecoilhas.

O desempenho ambiental em 2025:

Aspeto Ambiental	Atividade	2025 A	2025 B	Unidade do indicador R A/B	R(2023)* A/B	R(2024)* A/B	R(2025) A/B	Desempenho Ambiental 2025
Consumo de Materiais	n.º impressões (folha)	1 477 249,0	395,0	folha/n.º funcionários.dia	14,40	14,26	15,45	☹️
	Detergentes domésticos (l)	5 431,9	43,0	l/edificio.ano	124,70	112,20	126,32	☹️
	Detergente operacional (l)	6 470,0	-	sem indicador	-	-	-	-

A Consumo ou produção anual

B Dados da operação



Desempenho inferior ao ano anterior



Desempenho igual ao ano anterior



Desempenho superior ao ano anterior

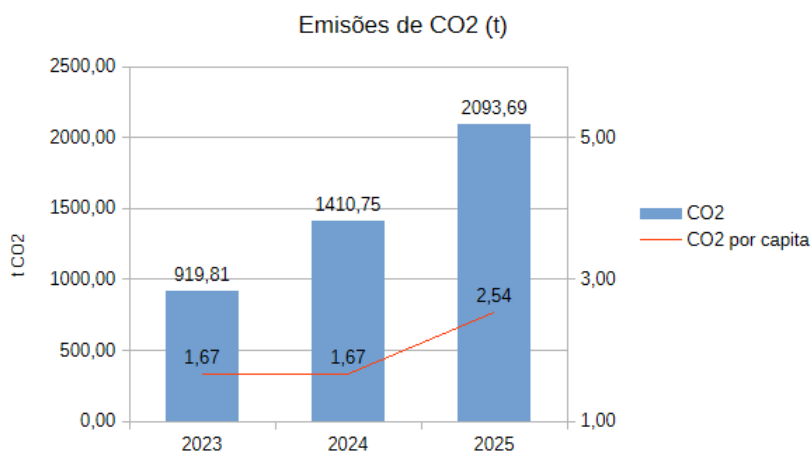
* Dados no final do capítulo 8 .

Tanto o consumo de papel associado ao registo informático das impressões como o consumo de materiais em 2025, registaram um pior desempenho, quer no n.º de impressões que ultrapassou as 15 folhas/funcionário dia quer pelo aumento dos detergentes domésticos usados na organização.

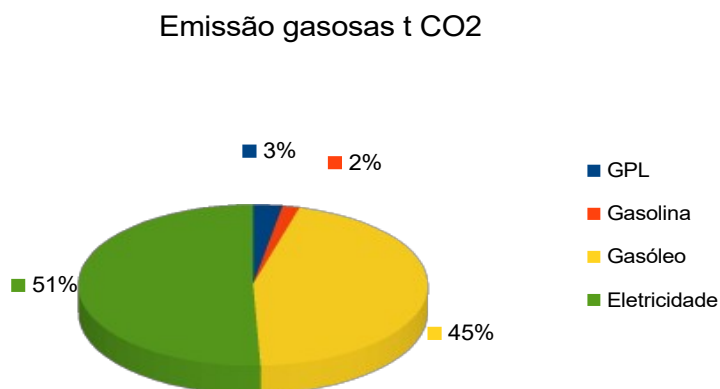
8.5 - Emissões gasosas

As emissões de CO₂ resultantes das atividades da CMPD, em monitorização, são as que resultam do consumo de combustível interno da frota automóvel, gasóleo e gasolina, e do consumo de GPL butano do equipamento do cemitério de S. Joaquim e do consumo elétrico dos edifícios municipais.

No aumento das emissões gasosas registado em 2025, de 2093,69 tCO₂, inclui-se as atividades que estão a ser avaliadas pela primeira vez que como já vimos nos capítulos anteriores resultam em mais equipamentos e mais consumos de energias fósseis pelo que o aumento já era exetável. A capitação por colaborador também aumentou para 2,54 t CO.



Ao contrário dos anos anteriores em que o consumo de gasóleo era a maior fonte contributiva para as emissões gasosas (72% em 2024) em 2025, com a entrada das instalações referidas acima para a análise do SGA, a eletricidade passou a ser a fonte de maior contribuição para as emissões gasosas com 51%, o gasóleo 45% seguido do GPL e da gasolina, conforme gráfico abaixo. As emissões provenientes de fontes de combustão a gasolina continuam a ser residuais.



A iluminação pública, enquanto competência municipal, está operacionalmente delegada à EDA – Empresa de Eletricidade dos Açores. No entanto, a responsabilidade ambiental pela gestão deste serviço permanece partilhada entre a câmara municipal e a entidade gestora, devendo ser integrada no sistema de gestão ambiental municipal. Em 2025 emitiu 1444,67 t CO2.

O desempenho ambiental:

Aspeto Ambiental	Atividade	2025 A	2025 B	Unidade do indicador R A/B	R(2023)* A/B	R(2024)* A/B	R(2025) A/B	Desempenho Ambiental 2025
Emissões de CO ₂	Combustíveis + Eletricidade Ed. Municipais	2 093,7	824,0	tCO ₂ /Funcionários	1,67	1,67	2,54	☹️
	Iluminação Pública	1 444,7	67 229,0	tCO ₂ /habitantes	0,02	0,02	0,02	☺️

A Consumo ou produção anual

B Dados da operação



Desempenho inferior ao ano anterior



Desempenho igual ao ano anterior



Desempenho superior ao ano anterior

* Dados no final do capítulo 8 .

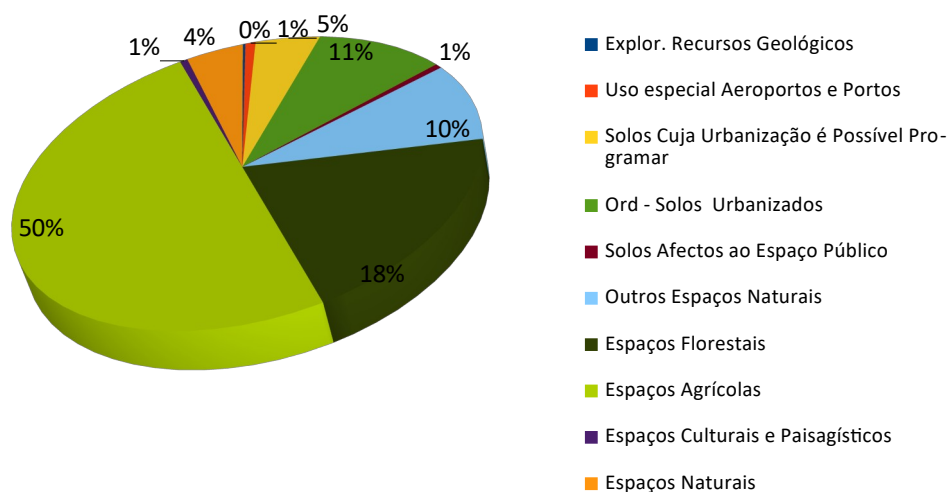
Em 2025, devido ao aumento de equipamentos registados nas atividades municipais pela primeira vez o desempenho ambiental, não podendo ser comparável com 2024, ainda assim registou um rácio de 2,54 por funcionário.

Quanto à iluminação pública o indicador manteve-se apesar da redução 10,7% verificadas no consumo.

8.7 - Biodiversidade

O domínio ambiental *Biodiversidade* é um domínio sobre o qual a CMPD tem controlo indireto, ao nível do Planeamento Municipal. Durante a elaboração do Plano Diretor Municipal, e tendo em conta todos os planos de ordenamento do território vigentes, como os regionais e os especiais, a definição de usos do solo é submetida a discussão pública e a posterior publicação ao nível da *Planta de Ordenamento* do PDM. O Município define a utilização dos solos, de acordo com as suas utilizações. Relativamente a zonas verdes do município estão identificados 57 hectares de áreas verdes e jardins, contando com mais de oito mil árvores plantadas em espaços públicos municipais, que se encontram georeferenciadas devido à obrigação de inventariar os exemplares arbóreos. Contudo não se espera aumentar a ocupação do solo florestal.

Ocupação do solo em Ponta Delgada



A seguir apresenta-se o quadro resumo dos indicadores de desempenho ambiental para o triénio 2023-2025, analisados anteriormente.

Indicadores de desempenho ambiental no triênio 2023-2025

Aspetto Ambiental	Atividade	2023 A	2023 B	2024 A	2024 B	2025 A	2025 B	Unidade do indicador R A/B	R(2023)* A/B	R(2024)* A/B	R(2025) A/B	Desempenho Ambiental 2025
Consumo de Água	Atividade Administrativa (m³)	2 351,0	418,0	2 169,0	399,0	2 892,0	395	m3/nº de func. administrativos	5,62	5,44	7,32	☹️
	Atividade Operacional (m³)	890,0	5 905,0	854,0	5 908,0	1 201,0	5 835,0	m3/horas de funcionamento	0,15	0,14	0,21	☹️
	Mercado da Graça (m³)	4 468,0	4 576,0	5 112,0	4 628,0	4 542,0	4 264,0	m3/horas de funcionamento	0,98	1,10	1,07	☹️
	Sanitários Públicos (m³)	5 693,0	16 912,0	6 557,0	16 074,5	5 690,0	33 228,0	m3/horas de funcionamento	0,34	0,41	0,17	☹️
	Limpeza de vias (m³)	1 591,2	2 184,0	854,0	2 200,8	257,8	985,0	m3/horas de funcionamento	0,73	0,39	0,26	☹️
	Lavagem de Eco-ilhas	-	-	27,0	656,0	36	39,0	m3/nº de contentores lavados	-	0,04	0,92	☹️
	Lavagem de contentores	-	-	1 196,0	20 688,0	1 728,0	28 356,0	m3/nº contentores lavados	-	0,06	0,06	☹️
	Jardins e Espaços Verdes	-	-	19 563,0	57,0	17 033,0	57,0	m3/Hectar de área verde	-	343,21	298,82	☹️
	Estaleiros Municipais (m3)	-	-	1 833,0	1834,0	5 508,0	3 120,0	m3/horas de funcionamento	-	1,00	1,77	☹️
	Equipamentos Desportivos	-	-	-	-	2 429,0	3 103,0	m3/horas de funcionamento	-	-	0,78	-
	Equipamentos de apoio à Ação Social	-	-	-	-	376,0	8 320,0	m3/horas de funcionamento	-	-	0,05	-
	Armazéns de apoio operacional	-	-	-	-	672,0	20 020,0	m3/horas de funcionamento	-	-	0,03	-
	Fontanários e outros sistemas hidráulicos decorativos	-	-	-	-	9 676,0	-	Sem indicador	-	-	-	-
	Equipamentos RSU	-	-	-	-	1 546,0	-	Sem indicador	-	-	-	-
Consumo de Eletricidade	Escolas e Jardins de Infância	-	-	-	-	19774	41,0	m3/nº de equipamentos	-	-	482,29	-
	Atividade Administrativa (kWh)	346 061,0	418,0	528 949,0	399,0	485 367,0	395	kWh/nº de funcionários administrativos	827,90	1325,69	1228,78	☹️
	Atividade Operacional (kWh)	34 451,0	5 905,0	70 453,0	5 908,0	63 436,0	5 835,0	kWh/Horas de funcionamento	5,83	11,93	10,87	☹️
	Mercado da Graça (kWh)	96 522,0	4 576,0	118 517,0	4 628,0	115 760,0	4 264,0	kWh/Horas de funcionamento	21,09	25,61	27,15	☹️
	Sanitários Públicos (kWh)	25 857,0	16 912,0	29 356,0	16 074,5	31 988,0	5 690,0	kWh/Horas de funcionamento	1,53	1,83	5,62	☹️
	Estaleiros Municipais (kWh)	-	-	194 824,0	1 834,0	193 027,0	5 508,0	kWh/Horas de funcionamento	-	106,23	35,04	☹️
	Jardins e Espaços Verdes	-	-	255180,0	57,0	353 917,0	57,0	kWh/Hectar de área verde	-	4476,84	6209,07	☹️
	Equipamentos de apoio à Ação Social	-	-	-	-	42 962,0	8 320,0	kWh/Horas de funcionamento	-	-	5,16	-
	Equipamentos Desportivos	-	-	-	-	48957	3 103,0	kWh/área (m2)	-	-	15,78	-
	Armazéns de apoio Operacional	-	-	-	-	60 012,0	20 020,0	kWh/Horas de funcionamento	-	-	3,00	-
	Sistemas de recolha afetos a RSU	-	-	-	-	6949	-	Sem indicador	-	-	-	-
	Fonte Cibernética	-	-	-	-	39 363,0	-	Sem indicador	-	-	-	-
	Iluminação Pública (kWh)	3 670 258,0	67 229,0	3 555 075,0	67 229,0	3 173 702,0	67 229,0	kWh/hab.	54,59	52,88	47,21	☹️
	Escolas e Jardins de Infância	-	-	845 440,0	41,0	824 291,0	41,0	kWh/nº estabelecimentos ensino.ano	-	20620,49	20104,66	☹️
Resíduos produzidos	Indiferenciados (kg)	8 707,9	418,0	11 781,6	399,0	13 133,0	395	kg/nº de funcionários administrativos*dia	0,09	0,12	0,14	☹️
	Embalagens de papel e cartão (kg)	17 468,3	418,0	17 685,6	399,0	20 345,5	395	kg/nº de funcionários administrativo*dia	0,17	0,18	0,21	☹️
	Embalagens de plástico e Metal (kg)	1 590,0	418,0	1 575,5	399,0	2550,85	395	kg/nº de funcionários administrativo*dia	0,02	0,02	0,03	☹️
	Resíduos de Oficina auto	-	-	-	-	30,5	-	sem indicador	-	-	-	-
	Cadáveres de animais (kg)	2 113,0	-	2 858,0	-	1 458,0	-	sem indicador	-	-	-	-
	Resíduos de Construção e Demolição (LER Capitulo 17)	-	-	1 878,4	-	1702,6	-	Sem indicador	-	-	-	-
Resíduos Recolhidos	Orgânicos (Cozinha e Mesa) t	-	-	745,2	137,0	613,1	140	t/estabelecimento aderente	-	5,44	4,38	☹️
	Resíduos Urbanos Concelho (kg)	40 748,7	67 229,0	43 425,0	67 229,0	41 421,0	67 229,0	kg/hab.dia	1,66	1,76	1,68	☹️
Consumo de Combustível	Gasóleo (l)	244 942,8	-	383 089,9	-	354 598,3	-	-	-	-	-	-
	Veículos Pesados	187 925,5	485 150,0	231 646,4	805 200,0	214 754,5	738 603,0	l/km	0,39	0,29	0,29	☹️
	Veículos Ligeiros	55 671,4	572 623,0	100 334,8	892 996,1	90 202,5	905 947,0	l/km	0,10	0,11	0,10	☹️
	Máquinas	1 345,9	255,0	48 228,9	26 417,0	47 415,1	33 457,0	l/horas	5,28	1,83	1,42	☹️
	Equipamentos Operacionais a gasóleo	-	-	2 879,8	-	2226,23	-	Sem indicador	-	-	-	-
	Gasolina (l)	1 641,2	-	3 032,7	-	14 158,6	-	-	-	-	-	-
	Veículos Ligeiros Equipamentos operacionais a gasolina	1 641,2	-	3032,71	24 969,0	2 675,3	18 479,0	l/km	-	0,12	0,14	☹️
	Gás de Petróleo Liquefeito (kg)	18 761,0	506,0	21 792,0	593,0	18 886,0	476,0	kg/horas funcionamento	37,08	36,75	39,68	☹️
	Forno A	-	-	20 854,9	563,0	17 658,0	431,0	kg/horas funcionamento	-	37,04	40,97	☹️
Consumo de Materiais	Forno B	-	-	937,1	30,0	1 228,0	45,0	kg/horas funcionamento	-	31,24	27,29	☹️
	nº impressões (folha)	1 394 643,0	418,0	1 376 486,0	399,0	1 477 249,0	395,0	folha/nº funcionários.dia	14,40	14,26	15,45	☹️
	Detergentes domésticos (l)	4 115,0	33,0	3 927,0	35,0	5 431,9	43,0	l/edifício.ano	124,70	112,20	126,32	☹️
Emissões de CO2	Detergente operacional (l)	0,0	-	12 074,0	-	6 470,0	-	sem indicador	-	-	-	-
	Combustíveis + Eletricidade Ed. Municipais	919,81	550,0	1 410,8	844,0	2 093,7	824,0	tCO₂/Funcionários	1,67	1,67	2,54	☹️
	Iluminação Pública	1 035,00	67 229,0	1 670,9	67 229,0	1 444,7	67 229,0	tCO₂/habitantes	0,02	0,02	0,02	☹️
R (Rácio)	A Consumo ou produção anual B Dados da operação			☹️ Desempenho inferior ao ano anterior		☹️ Desempenho igual ao ano anterior		☹️ Desempenho superior ao ano anterior				

9. Outros fatores associados ao desempenho ambiental

9.1 - Requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente

De modo coerente com a política estabelecida, a CMPD estabeleceu, implementou e mantém um procedimento para avaliar, periodicamente, a conformidade da sua atividade com os requisitos legais, e outros requisitos, aplicáveis. O sumário dos requisitos legais mais relevantes aplicáveis à organização são apresentados de seguida:

9.1.1 – Ruído

Decreto Legislativo Regional nº 23/2010/A, de 30 junho - Aprova o Regime Geral do Ruído e de Controlo da Poluição Sonora

A organização elaborou, em 2009, o mapa de ruído do Concelho, o qual constituiu a ferramenta de base à classificação das zonas mistas e sensíveis. Esta classificação, presente no Mapa estratégico de ruído de Ponta Delgada (documento aprovado na Assembleia Municipal, a 23/02/2010), é uma condicionante do ordenamento do território integrante do Plano Diretor Municipal. Este documento está disponível na página da Internet do Município, para fácil acesso a todos os interessados; o documento está a ser revisto. A CMPD realizou um estudo de recolha de dados acústicos em zonas da cidade de Ponta Delgada, onde potencialmente os valores de ruído ambiente não estariam dentro dos limites permitidos pelo presente diploma legal. O controlo prévio do ruído nas operações urbanísticas é feito por: emissão de autorização camarária especial de ruído, no regime de avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos camarários, no regime jurídico de urbanização e edificação, aquando da entrega dos projetos de especialidade na secção de *Obras particulares* (termos de responsabilidade de projeto acústico é um requisito para o licenciamento). O licenciamento de atividades ruidosas temporárias passou para as juntas de freguesia. A CMPD recorre a entidade certificada para a medição de ruído. O Manual de Critérios Ecológicos de Compras em vigor na CMPD contempla as emissões sonoras dos equipamentos para utilização no exterior (Decreto-lei n.º 221/06, de 08/11).

9.1.2 – Ar e efluentes gasosos

Decreto Legislativo Regional - 32/2012/A de 13 julho - Estabelece o regime jurídico da qualidade do ar e da proteção da atmosfera

Em conformidade com o diploma, são registados o n.º de horas de funcionamento e o consumo de combustível para as fontes pontuais associadas ao forno crematório e incinerador de restos cemiteriais do Cemitério de S. Joaquim. Anualmente é enviada à tutela informação sobre as horas de funcionamento destes equipamentos e o consumo de gás usado no seu funcionamento. Em 2025, não foram ultrapassadas as 500 horas de funcionamento.

Regulamento nº 780/21 de 20 de agosto - Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Ponta Delgada

Beneficia os particulares proprietários de imóveis com classificação energética A e consiste na redução de 25% no IMI durante 5 anos.

Regulamento nº 2024/573 de 7 de fevereiro e Decreto Lei nº 145/2017 de 30 de novembro - relativos aos gases fluorados com efeito de estufa.

A CMPD é um operador e concessionária a manutenção dos equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado, sistemas de proteção contra incêndios e bombas de calor a empresas regionais. Anualmente é feito o reporte dos gases GEE e respetivas cargas na plataforma da DRAAC.

9.1.4 – Resíduos

Decreto Legislativo Regional nº 29/2011/A de 16 Novembro - Regime geral da prevenção, produção e gestão de resíduos e do licenciamento e concessão das operações de gestão de resíduos.

A CMPD tem 3 posições distintas relativamente a este diploma: é produtor de resíduos, é operador de recolha de resíduos urbanos e entidade fiscalizadora.

Enquanto produtor de resíduos, a CMPD está inscrita no Sistema Regional de Identificação de Resíduos (SRIR) e regista, anualmente, até ao fim do mês de fevereiro, as quantidades de resíduos de fluxos específicos produzidos na sua atividade. Os mapas do SRIR são guardados por um período de 5 anos. Internamente, através do Plano Ambiental (PA), no domínio Gestão de resíduos, define objetivos internos de prevenção e gestão de resíduos. O PA é disponibilizado a todos os colaboradores. Apesar da diversidade de instalações, os resíduos não perigosos e perigosos são armazenados separadamente: os não perigosos são armazenados nas próprias instalações de produção, ou em zonas de concentração/centralização de recolha, preferencialmente cobertas e os perigosos em locais cobertos, pavimentados, de acesso restrito e dotados de sistemas de contenção de derrames. Os resíduos de fluxos específicos são identificados por nome comum e código LER.

Nas empreitadas e concessões de obras públicas, realizadas pela CMPD, e nas obras sujeitas a licenciamento ou comunicação prévia, o projeto de execução é acompanhado de um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos (PPGR) de construção e demolição. Nas empreitadas de obras públicas a CMPD utiliza, quando tecnicamente exequível, pelo menos, 5% em volume de materiais reciclados, ao nível de pavimentação de vias (agregados de betão), ou de reutilização de luminárias, louças sanitárias e madeiras. Nas obras particulares, sujeitas a licença ou comunicação prévia, é exigido um PPGRCD e caução, no auto do pedido de Alvará de obra.

A autarquia, enquanto operador de recolha de resíduos urbanos, assegura a recolha de todos os resíduos incluídos nesta categoria, para uma produção diária não superior a 1 100 l. A regulamentação da recolha

encontra-se no Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Limpeza Pública e Salubridade do Concelho de Ponta Delgada.

Cabe à CMPD, no âmbito das suas competências de fiscalização, adquirir por ocupação os veículos abandonados em espaços e vias municipais, nos termos do Código da Estrada. A autarquia definiu através do regulamento de veículos abandonados uma taxa específica de remoção e recolha, a cobrar ao último proprietário conhecido do veículo quando é possível.

Portaria nº 1879/2017 de 19 de dezembro regras aplicáveis ao transporte rodoviário, marítimo e aéreo de resíduos em território da RAA e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir na plataforma do Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR), na Internet.

A CMPD está inscrita no SRIR e utiliza a aplicação <http://srir.azores.gov.pt/> para emitir a e-GAR que acompanha os resíduos transportados até aos operadores finais. Possui uma instrução de serviço para o efeito - INST.09.GA.

9.1.5 – Águas Residuais

Decreto Legislativo Regional nº 18/2009/A de 10 outubro - Regime jurídico da recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas

Enquanto entidade licenciadora, e ao nível das Obras particulares, a autarquia aceita o termo de responsabilidade do projetista (os SMAS são consultados apenas para os loteamentos) e dos sistemas não municipais (Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas) para obtenção de pareceres prévios vinculativos desta entidade aos projetos de obras alvo de licenciamento. A CMPD é responsável pelo funcionamento de uma ETAR que recolhe as águas residuais domésticas dos Estaleiros Municipais/Parque de Máquinas. A ETAR está em processo de requalificação de equipamentos. Foi solicitada a renovação da autorização de descarga de águas residuais do Mercado da Graça.

9.1.6 – Água

Decreto Legislativo Regional nº 16/2011/A, de 30 maio - Regime jurídico da gestão das zonas balneares, da qualidade das águas balneares e da prestação de assistência nos locais destinados a banhistas. Transpõe a Diretiva n.º 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Fevereiro, relativa à gestão da qualidade das águas balneares.

As zonas balneares do concelho de Ponta Delgada, da responsabilidade de concessão da autarquia são: as praias do Pópulo, Milícias, as duas zonas Balneares dos Mosteiros, os Poços de S. Vicente Ferreira, e o Forno de Cal. A responsabilidade de gestão consta dos títulos de utilização: CO 2/2008, contrato 6-DRPM-2025, 7-DRPM-2024; contrato 3-DRPM-2024, e contrato 8-DRPM-2024, respetivamente. A autarquia assegura todos os serviços de manutenção e gestão de estruturas e edifícios de apoio, limpeza e preservação dos espaços naturais e de vigilância e assistência a banhistas, antes e durante a época balnear.

A CMPD licencia as atividades económicas de publicidade e restauração no espaço da concessão e por tal cobra as taxas associadas (devido ao licenciamento zero a CMPD já não licencia a venda ambulante). O espaço de restauração da ZB da praia das Milícias é adjudicado mediante concurso público. No âmbito das competências de gestão, a CMPD contrata, nadadores salvadores para a época balnear 2025-2026 (processo a decorrer) e dá conhecimento disso à Autoridade Marítima. Apesar de não existir um regulamento específico, a CMPD publicita o Código de conduta das zonas balneares, durante todo o ano, em cada uma das zonas balneares sob a sua gestão. Durante a época balnear, e para além do Edital de Praia, é disponibilizada, no placard de praia, informação ao público sobre a qualidade da água e da areia, quando necessário, sobre medidas de prevenção relativas a fontes esporádicas de poluição e/ou limitações de acesso à água. Anualmente, a CMPD envia a proposta de época balnear para o ano seguinte e o relatório anual de fim da época balnear à DRPM e à ABAE.

9.1.7 – Ordenamento do território

Decreto Legislativo Regional nº 30/2019 de 28/11/2019- Programa Regional para as Alterações Climáticas

Não existe ainda um plano de ação para as ações climáticas mas tendo em conta que o PDM está em revisão, as considerações no diploma serão tidas em conta no documento.

Lei nº 98/2021 de 31 dezembro - Lei de Bases do Clima

Orienta a CMPD para uma visão estratégica nos vários domínios das atividades camarárias que tem impactes negativos no clima. A CMPD aprovou na Assembleia Municipal de 26 de setembro o Plano Municipal de Ação Climática de Ponta Delgada. Como ações desenvolvidas realça-se a contratação de empresa de apoio à implementação do PMAC e ainda a constituição do Conselho Municipal para as Alterações Climáticas.

9.2 Avaliação da Conformidade Legal.

Anualmente é feita uma verificação à base de dados onde constam os diplomas e normativos aplicáveis ao ambiente. Neste processo é verificado e evidenciado o cumprimento das medidas preconizadas nos diplomas e realçados os diplomas que entraram para o sistema em 2025, solicitando-se a que cada setor forneça os elementos a reportar na base de dados.

Os diplomas diretamente aplicáveis à organização e que se aplicam a terceiros por via do licenciamento ou por prestação de serviços, apresentam a seguinte avaliação em 2025:

Avaliação dos diplomas	Categorias de avaliação	Resultado da avaliação de diplomas grau 1 e 2
Sem evidências	Não existem documentos, registros ou procedimentos que comprovem a conformidade	16
Conforme	Todos os requisitos do diploma estão documentados e são cumpridos na prática.	55
Não conforme	Requisitos não cumpridos na totalidade	0
Conformidade condicionada	Apenas alguns requisitos do diploma são cumpridos ou documentados.	5
Em avaliação	Em análise a aplicação à organização	9
		85 diplomas

Requisitos com conformidade condicionada:

- Licenciamento da ETAR do Parque de Máquinas: foram implementadas ações para a melhoria dos parâmetros de descarga das águas residuais da ETAR, tendo-se obtido valores na monitorização do efluente em conformidade com a legislação. Foi enviada à Direção Regional de Ambiente e Ação Climática (DRAAC), o pedido de licenciamento, tendo a DRAAC respondido com o ofício Ref. SAI-SRACC/2026/6370, de 27/04/2026, e emitido uma “Proposta de licença de descarga de águas residuais” que está em avaliação pela CMPD.
- Descarga de águas residuais do Mercado da Graça: verificou-se que o Relatório de Ensaio n.º 3536/2026 de 31/03/2026 ao efluente da descarga das águas residuais do Mercado da Graça, indicava que os parâmetros CQO e razão CBO5/CQO ultrapassavam os limites do Regulamento Municipal. A 22/04/2026 foi solicitada uma contra análise com base na metodologia da “supressão de cloretos”, de modo a clarificar a situação e avaliar a possibilidade de implementar ações.
- Biodiversidade: a CMPD elaborou o inventário das espécies arbóreas do concelho, que estão a ser georeferenciadas. Aguarda-se a conclusão do regulamento municipal sobre o tratamento a aplicar às árvores em espaço municipal, previsto no diploma, que estava dependente de uma portaria regional que entretanto já foi publicada.
- Certificado Energético: o certificado energético do Mercado da Graça nº CE0011114/2016, válido até 30-12-2024, não foi renovado em virtude do espaço ainda se encontrar na fase de requalificação. Assim que a requalificação estiver concluída será solicitada a emissão do certificado energético.

Apesar do quadro resumo fazer referência a 5 diplomas com conformidade condicionada, os mesmos referem-se a licenciamento da ETAR, Biodiversidade e Certificado Energético. A descarga das águas residuais do Mercado da Graça foi identificada na auditoria da APCER de 2026.

9.3 - Ações direcionadas às partes interessadas

Anualmente, a CMPD realiza várias iniciativas para ir de encontro à promoção das boas práticas ambientais, junto das partes interessadas. No orçamento anual são definidos investimentos com o objetivo de apoiar e promover ações internas ou externas que disseminem programas próprios de gestão ambiental, ou simplesmente ações pontuais de sensibilização. Neste enquadramento, são apoiadas todas as escolas do concelho que se candidatam ao programa *Eco-escolas*, independentemente do grau de ensino, e desenvolvido, no âmbito do programa *Bandeira Azul* das zonas balneares do concelho, um programa de atividades de sensibilização ambiental, durante toda a época balnear.

9.4 - Participação dos colaboradores

Na continuação das ações de sensibilização destinadas aos colaboradores para a garantia do seu envolvimento e participação no sistema de gestão ambiental têm sido usados vários suportes de divulgação ambiental.

Destinada aos colaboradores que entraram recentemente na organização:

Foram realizadas duas visitas de estudo à MUSAMI, central de valorização energética, com o objetivo de sensibilizar para as melhores práticas de separação e para a diminuição de produção de resíduos, com vista a alcançar a meta proposta no programa ambiental.

Foram realizadas várias campanhas e enviada informação digital sobre a produção de resíduos.

No âmbito do programa Bandeira Azul decorreram várias campanhas de sensibilização ambiental destinadas a diferentes públicos e que envolvem a comunidade local:

1 - Recolha de resíduos no areal, identificação e quantificação dos resíduos encontrados com participação do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e da cônsul dos EUA em Ponta Delgada Margaret C. Campbell.

2 - Cartazes em grande formato colocados em outdoor na entrada da Praia das Milícias e zona Balnear dos Poços, zonas balneares de maior afluência em Ponta Delgada, com informação sobre a importância dos habitats e das espécies endémicas para a natureza e como o contributo humano pode afetar positivamente no restauro da natureza e preservação dos ecossistemas.

RESTAURAR A NATUREZA

SABIA QUE... nos últimos 100 anos a pressão da atividade humana sobre a natureza não para de aumentar... já foram destruídos habitats e espécies endémicas.

Mas é possível trazer a Natureza de volta:

- Reduzir o consumo de água;
- Comprar apenas o essencial;
- Evitar o uso de plástico descartável;
- Separar os resíduos;
- Plantar espécies endémicas;
- Transmitir a informação.

**NATUREZA SIGNIFICA VIDA!
VAMOS CUIDAR DO NOSSO PLANETA**

**TODOS NÓS PODEMOS
CONTRIBUIR PARA O RESTAURO
DA NATUREZA E A PRESERVAÇÃO
DOS ECOSISTEMAS**

www.cm-pontadelgada.pt 800 205 479

ABAE ago. 19

3 - Concretização de ação de remoção e controlo de invasoras, na zona verde localizada entre a praia das Milícias e a praia do Pópulo (bairro de São Caetano), mais concretamente de chorão da praia (*Carpobrotus edulis*).

4 - Proporcionar a mobilidade, o bem-estar físico e a exposição ao sol para a absorção de vitamina D. Transmitir a importância do mar para a Vida Humana e do Planeta. Atividade dirigida a idosos e crianças.

10. Declaração do Verificador Ambiental

APCER – Associação Portuguesa de Certificação, com o nº de registo de verificador ambiental EMAS PT-V-001, acreditado ou autorizado para o âmbito “Gestão Autárquica”, nos locais

SEDE e Edifício Rua Sta. Luzia - Praça do Município Rua Santa Luzia (Paços do Concelho e Edifício 18)

Desenvolvimento Social - Largo Dr. Manuel Carreiro nº 24

Edifício Azul - Rua Dr. João Francisco de Sousa nº 8

Mercado da Graça - Rua do Mercado

Cemitério São Joaquim - Rua São Joaquim nº 22

Gestão Financeira - Rua Dr. Aristides Moreira da Mota nº 79A

Polícia Municipal - Rua Manuel da Ponte nº 34

Arquivo e Proteção Civil - Rua Hugo Moreira da Mota nº 2C/2D/2E

CRO (Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia) - Rua das Murtas

Gestão Ambiental - Rua dos Clérigos, s/n

Zona Balnear Forno da Cal - Freguesia de São Roque

Zona Balnear Praia das Milícias - Freguesia de São Roque

Zonas Balnear Praia do Pópulo - Freguesia de Livramento

Zona Balnear Poços de S. Vicente - Freguesia de São Vicente Ferreira

Zonas Balneares Praia e Poças dos Mosteiros - Freguesia dos Mosteiros

Sanitários Públicos de São José (Vasco da Gama e Roberto Ivens)

Sanitários públicos Alameda Duque de Bragança

Estaleiros Municipais e Lab. Metrologia - Rua da Adutora s/n

Serviço do Desporto - Casa das Associações - Rua Vítor Câmara - Bloco 4 - Piso 1 Dto,

Casa de Regência - Rua Pedro Homem, 64

Biblioteca Municipal - Rua Ernesto do Canto

Equipamentos Culturais (Centro Cultural Fenais da Luz) - Largo Nossa Senhora da Luz, s/n

Equipamentos Culturais (Centro Cultural Sto. António) - Rua do Quarteiro nº 16

Equipamentos Culturais (Casa-Museu José Franco) - Rua Machado dos Santos, 83

Equipamentos Culturais (Sinagoga) - Rua do Brum

Equipamentos Culturais (Centro Natália Correia) - Rua do Monte, s/n

Equipamentos Culturais (Centro Municipal de Cultura) - Largo Mártires da Pátria

Gabinete de Cidadania Participativa - Rua do Calhau, 74

Gabinete Relação institucional com as Freguesias - Rua do Calhau, 75

Armazéns de Apoio - Rua Azores Park; Várzea e Sto. António e Valados

Jardins e espaços verdes, Parque Urbano e Jardim António.

Centro Intergeracional da Varzea, Livramento, Mosteiros e São Sebastião

Casa Manais – 3.º Beco Arquinha, 40

Campo Municipal Marquês Jácome Correia

Rede de ATL – Edifício Pintainhos , Rua do Egito, 7

Startup PDL – Armazém 2.1

código NACE: 84.11, 38.11, 84.13, declara ter verificado os locais de atividade,

Câmara Municipal de Ponta Delgada – Sede / Edifício dos Paços do Concelho

Desenvolvimento social

Gabinete de Apoio ao Desporto na Rua do Carvão

Edifício Azul

Polícia Municipal

Arquivo

Proteção Civil

Estaleiros Municipais

Mercado da Graça

Equipamentos Culturais

Gestão Financeira

Jardim António Borges

Parque Urbano da Cidade

Pavilhão Municipal Carlos Silveira

Estaleiros Municipais - Lab. Metrologia

Biblioteca Municipal Ernesto do Canto

Museu Hebraico Sahar Hassaiman (Sinagoga)

Armazém de Sto. António

Zona Balnear Praia das Milícias

Zonas Balnear Praia do Pópulo

Zona Balnear Poços de S. Vicente

Sanitários Públicos de S. José

Zonas Balneares Praia e Poças dos Mosteiros

Zonas Balneares Forno da Cal

tal como indicado na declaração ambiental da Câmara Municipal de Ponta Delgada, com o nº de registo PT-000098, que cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de novembro de 2009, alterado pelo regulamento (UE) 2017/1505 de 28 de agosto e pelo Regulamento (UE) 2018/2026 de 19 de dezembro de 2018, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

Assinando a presente declaração, declaro que:

- a verificação e a validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009 de 25 de novembro, na sua atual redação;
- o resultado da verificação e validação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- os dados e informações contidos na Declaração Ambiental 2024, da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em Ponta Delgada, refletem uma imagem fiável, credível e correta de todas as atividades da organização nos locais de atividade, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) nº 1221/2009 de 25 de novembro, na sua atual redação. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

Feito, no Porto, em 29 de abril de 2026

José Leitão

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
JOSÉ FRANCISCO PIRES GROSSO CARDOSO LEITÃO
CEO
APCER - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
CERTIFICAÇÃO
Com procuração com delegação de competências.
Data: 22-06-2026 15:33:53

globaltrustedsign.com

Maria Segurado

Auditora

Assinado por: **Maria Tyssen Segurado**
Num. de Identificação: 11039308
Data: 2026.05.25 16:37:47+01'00'

